
RELATÓRIO



ANÁLISE DO ACESSO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISTRIAL (FDD) NA ÓPTICA DE GÉNERO

MAJUNE, MANDIMBA, MECANHELHAS E MUEMBE

MAPUTO, OUTUBRO DE 2010

FICHA TÉCNICA

EQUIPA DE REFERÊNCIA DA IBIS

Stine Skoett Thomsen
Silvestre Baessa
Roberto Manjate

EQUIPA DE PESQUISA

Edite Cumbe - Especialista em Género
Sansão Dumangane-Especialista em Governação Local
Manuel Lencastre - Assistente de Pesquisa

Assistentes Locais

Afonso Bero – Assistente de Pesquisa – Mecanhelas
Augusta Cardoso – Assistente de Pesquisa – Mecanhelas
Batone Acácio- Majune
Hermenegildo Edson - Muembe
Severino Dos Santos – Assistente de Pesquisa –
Mandimba

TÍTULO

Análise do FDD na Óptica de Género
Majune, Muembe, Mecanhelas e Mandimba

PROPRIEDADE



ÍNDICE

ABREVIATURAS.....	4
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
I. INTRODUÇÃO.....	7
II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEITUAL.....	8
II.1. Quadro Conceitual.....	8
II.2. Análise do Quadro Legal sobre Género e Reformas Administrativas em Moçambique.....	12
II.2.1. Quadro Legal relativo ao Género em Moçambique.....	12
II.2.2. Reformas Administrativas em Moçambique e Quadro Legal.....	15
II.2.2.1. Alargando a Participação Comunitária nos Processos Locais.....	16
III. OBJECTIVOS DA PESQUISA.....	20
IV. METODOLOGIA.....	21
IV.1. Limitações do Estudo.....	23
V. RESULTADOS DO ESTUDO.....	25
V.1. Acesso ao FIIL/FDD na Óptica de Género.....	25
V.1.1. Divulgação do FIIL.....	25
V.1.2. Critérios e Procedimentos de Acesso ao FDD.....	27
V.1.3. Etapas de Selecção e Pessoas Envolvidas.....	32
V.1.3. 1. Integração das Mulheres nos Processos de Selecção.....	34
V.1.4. Tipologia de Propostas Avaliadas e Aprovadas.....	36
V.1.5. Percepções de Impacto Sobre os projectos Implementados por Mulheres.....	39
VI. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE ACESSO AO FIIL PELAS MULHERES.....	42
VI.1. Porquê as Mulheres têm Dificuldade de Aceder ao FIIL/FDD.....	42
VII. PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	43
VIII. RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS.....	45
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	48

ABREVIATURAS

ACABE	Associação Amigo da Criança Boa Esperança
AMIREMO	Associação Mista Religiosa de Moçambique
AMOPORC	Associação Moçambicana para a Promoção da Cidadania
AGP	Acordos Gerais de Paz
CC	Conselhos Consultivos
CCL	Conselho Consultivo da Localidade
CCD	Conselho Consultivo Distrital
CCPA	Conselho Consultivo do Posto Administrativo
CIRESP	Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público
ETD	Equipa Técnica Distrital
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FIIL	Fundo de Investimento de Iniciativa Local
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IPCC	Instituições de Participação e Consulta Comunitária
LOLE	Lei de órgãos locais do estado
MAE	Ministério da Administração Estatal
OJM	Organização da Juventude Moçambicana
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
ONG	Organização não Governamental
OCB	Organizações Comunitárias de Base
OSC	Organização da Sociedade Civil
PA	Posto Administrativo
SP	Secretário Permanente
TdRs	Termos de Referência

SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados do estudo sobre a “Análise do Fundo de Desenvolvimento Distrital na Óptica do Género, conduzido em quatro distritos da província de Niassa, a saber: Majune, Muembe, Mecanhelas e Mandimba. O estudo tinha como principal objectivo *Avaliar os mecanismos e oportunidades de acesso ao FILL/FDD na óptica de género nos distritos de Niassa alvo do programa COCIM.*

Para o alcance dos resultados esperados o estudo adotou uma metodologia qualitativa que combinou técnicas de recolha de dados de carácter interativo e participativo, com destaque para revisão documental entrevistas semi-estruturadas e discussões em grupos focais com os principais intervenientes na gestão e implementação do fundo.

De modo geral o estudo concluiu que o fundo de desenvolvimento local é implementado sem observar aspectos relacionados com o género, mesmo reconhecendo a discrepância e desequilíbrio em termos de participação das mulheres nos processos de desenvolvimento e político a nível local. A fraca participação das mulheres nos processos do fundo a nível de candidatura e implementação é influenciado por factores sócio-políticos, que se manifestam a nível familiar e da própria sociedade relacionados com os papéis de género.

Especificamente, o estudo concluiu:

- A divulgação do FILL/FDD nos quatro distritos segue uma lógica pouco didáctica, na medida em que os técnicos da ETD poucas vezes se deslocam para o campo a fim de divulgar os procedimentos do FILL/FDD junto das comunidades pela falta de recursos financeiros para cobrir tal actividade. Estas acções são desencadeadas de forma esporádica, durante as visitas de trabalho efectuadas pelas autoridades administrativas e partidárias.
- Não existe nenhuma divulgação direccionada especialmente para as mulheres.
- Os governos dos quatro distritos definiram como principais critérios para se candidatar ao FILL/FDD, os seguintes: (a) idoneidade; (b) residente no distrito; (c) bilhete de identidade ou cédula; (d) declaração do bairro no caso específico do distrito de Mandimba.
- Os governos distritais definiram critérios gerais de acesso ao fundo. Isto é, não existem critérios de candidatura e avaliação das propostas orientadas para a óptica de género. Mesmo sabendo que as mulheres enfrentam dificuldades de candidatura e acesso aos fundos, os governos distritais ainda não estão a desenvolver acções com vista a definir critérios que priorizam o financiamento de projectos submetidos pelas mulheres. Referir que este

- aspecto associa-se ao facto das mulheres participarem de forma superficial nos órgãos locais de tomada de decisão, nomeadamente: conselhos consultivos, por sinal um dos órgãos envolvido na selecção dos projectos de desenvolvimento local.
- Relativamente aos procedimentos para o acesso ao FIIL/FDD o estudo concluiu que os distritos de Muembe e Mecanhelas possuem guiões para a elaboração dos projectos contrariamente aos distritos de Majune e Mandimba que não possuem nenhum documento orientador.
 - Em termos de impacto dos projectos geridos pelas mulheres, o estudo concluiu que tem havido algumas mudanças na vida das mulheres e das suas famílias como resultado que se manifestam através da melhoria do nível de vida, educação dos filhos, construção de casas melhoradas e compra de produtos de considerados de luxo.

Estas e outras constatações permitiram desenvolver um quadro de recomendações operacionais, primeiro orientadas para a tornar a gestão e implementação dom FDD na óptica de género e recomendações. Segundo, para tornar os projectos geridos pelas mulheres mais eficazes conforme apresentado na respectiva secção.

I. INTRODUÇÃO

Em 2005, o Governo de Moçambique (GdM), através da Lei 12/2005 de 23 de Dezembro de 2005, decidiu alocar fundos de investimentos aos Governos Distritais, em operacionalização da Lei 08/2003 de 19 Maio de 2003, que determina que os distritos são unidades de gestão e execução orçamental. Estes fundos foram providenciados com o objectivo de criar empregos, incluindo auto-emprego, aumento da produção e da riqueza.

Este fundo ficou conhecido por Fundo de Investimento de Iniciativa local (FIIL), destinado a financiar projectos que concorram para o desenvolvimento local dentro das três áreas prioritárias definidas pelo documento orientador da gestão do fundo. Sendo que a gestão do fundo foi atribuída aos governos distritais em estrita coordenação com os Conselhos Consultivos (CC) que deveriam garantir a transparência no processo de avaliação, seleção e monitoria dos projectos.

Desde 2006 até 2009, a iniciativa era conhecida por FIIL mas a partir do ano de 2009, com a aprovação do decreto 90/2009 que este passou a ser conhecido por Fundo de Desenvolvimento do Distrito (FDD). Apenas alterou a designação, mas os objectivos e abordagem de funcionamento prevalecem, o que de alguma maneira levanta algumas questões da relevância de se ter alterado a designação.

Volvidos quatro anos o fundo ainda não está a trazer benefícios mensuráveis para as comunidades beneficiárias, sobretudo para as mulheres consideradas as mais desfavorecidas tendo em conta o padrão de relacionamento entre homens e mulheres caracterizado por um acentuado desequilíbrio em termos de acesso aos recursos.

Para responder a esta questão de desigualdade muitas organizações de forma coletiva ou individual tendem a implementar acções de consciencialização para a necessidade de observar padrões e abordagens de género nos processos de desenvolvimento e governação local. Por esta razão a IBIS ter tomado a dianteira na realização do estudo, demonstrando desta forma que está consciente da situação de desigualdade existente entre homens e mulheres particularmente no acesso ao FIIL.

O presente relatório está estruturado em oito secções incluindo a introdução e conclusão. A introdução é apresentada na primeira secção, o enquadramento teórico e conceitual é apresentado na segunda secção, seguido dos objectivos que são apresentados na terceira secção do estudo. A metodologia e as limitações do estudo são apresentadas na quarta secção, as principais constatações são discutidas na quinta secção, na sexta os constrangimentos enfrentados pelas mulheres para aceder ao fundo. As conclusões recomendações operacionais são apresentadas na sétima e oitava secção respectivamente.

II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEITUAL

II.1. Quadro Conceitual

II.1.1. *Descentralização, Desconcentração e Descentralização Fiscal*

No seu sentido lato, descentralização pode ser percebida como a transferência de funções, responsabilidades e, do poder, do nível central do Estado para as unidades sub-nacionais. Tal transferência pode ocorrer em três formas¹ principais: (i) desconcentração ou descentralização administrativa, (ii) devolução ou descentralização democrática, e (iii) descentralização fiscal:

■ ***Desconcentração ou descentralização administrativa*** é a transferência de funções, responsabilidades e funcionários do nível central para as unidades sub-nacionais. É a realocação dos funcionários do nível central nos diferentes pontos do território nacional com vista a fortificar a autoridade do governo. Na desconcentração, o governo central não cede qualquer poder uma vez que tais funcionários simplesmente cumprem tarefas e implementam as decisões tomadas pelo governo central. Todas as linhas de comando são de cima-para-baixo e a prestação de contas é de baixo-para-cima.

■ ***Devolução ou descentralização democrática*** é a transferência de poder (tomada de decisão), funções e recursos do governo central para os governos locais, que são eleitos pelas comunidades locais e prestam contas a elas. A devolução cede a autoridade de decisão e influência às instituições democraticamente eleitas, através de mecanismos legais de partilha do poder entre o governo central e os governos locais. A devolução envolve a cedência de personalidade legal, áreas de competência legalmente definidas, autonomia de cobrar impostos, incluindo o direito de ter orçamento e competência legislativa.

■ ***Descentralização fiscal*** é a transferência de recursos fiscais para os escalões inferiores do governo. A descentralização fiscal cede influência sobre orçamentos e decisões financeiras, que podem ser confiadas aos funcionários desconcentrados, mas que só prestam contas aos superiores dos escalões superiores, ou aos nomeados não-eleitos, escolhidos superiormente.

A descentralização fiscal pressupõe mover a governação para mais perto das pessoas e isto requer um fortalecimento das finanças dos governos municipais e distritais. A ideia é dar às instituições locais um poder de taxaço e responsabilização no dispêndio dos diversos recursos à sua disposição, permitindo que eles decidam sobre o nível e a estrutura dos seus orçamentos. Supõe-se que deste modo, as instituições locais tenham maior capacidade de responder à demanda da população em termos de prestação de melhores serviços, de maneira

¹ Manor, James (1999) *The Political Economy of Democratic Decentralization*. Washington, DC: World Bank

que ela possa estar mais satisfeita e participe activamente na vida política do país. A descentralização fiscal requer que as instituições locais tenham uma autonomia na tomada de decisão na componente fiscal.²

Os primeiros dois tipos de descentralização, nomeadamente: a desconcentração e a devolução são os que ocorrem e se evidenciam actualmente em Moçambique. A desconcentração é dirigida aos órgãos locais do estado: província, distritos, postos administrativos, e localidades (Lei nº. 8/2003), enquanto a devolução é dirigida aos municípios (Lei nº. 2/97).

II.1.2. Género vs Integração do Género (Mainstreaming)

a) Conceito de Género

Um estudo conduzido pela UNAIDS e MMAS (2009), considera que o conceito “género” refere-se a maneira como a sociedade entende e trata o homem e a mulher, uma vez que nas várias sociedades estas categorias possuem papéis sociais, responsabilidades, oportunidades e direitos diferentes. No entanto, género é ainda confundido com sexo que se refere de forma generalizada a biologia e anatomia, abrindo-se a possibilidade para aqueles que não se identificam com nenhuma das duas categorias. As pessoas são consideradas do sexo feminino ou masculino com base em três características: órgãos externos, órgãos internos e o desenvolvimento sexual secundário na puberdade. A palavra “sexo” é também usada para designar actividade ou relações sexuais.

Diferentemente, de acordo com McDonald e Mandy (1995) género designa um grupo de qualidades e comportamentos esperados para o feminino ou para o masculino em cada sociedade, assim é uma construção social assente em diferenças culturais. Os papéis de género são aprendidos e podem ser afectados por factores como educação ou poder económico. Estes variam dentro e entre várias culturas e no mesmo indivíduo os papéis de género por serem socialmente determinados e podem alterar com tempo.

O conceito de género transporta consigo dinâmicas de poder, expectativas e papéis. Estes são muitas vezes identificados como factores que dificultam a equidade de direitos e estatuto social para as mulheres em muitas sociedades com consequências adversas que afectam a vida, família, estatuto sócio-económico e saúde. Estes factores são sociais e não naturais - género representa assim as relações sociais entre homens e mulheres e a maneira como são socialmente construídas.

² Bahl, Roy W. (1999) “Descentralização Fiscal: Uma Perspectiva Mundial”, documento disponível em: www.worldbank.org/wbiep/decentralization/Courses/ (acessado aos 30 Março de 2008).

Em Moçambique, a posição do homem e da mulher na sociedade é influenciada pelos mecanismos culturais que definem a distribuição dos bens económicos e produtivos. No norte e no centro predominam sistemas de descendência matrilinear enquanto no sul o sistema matrilinear constitui norma. A descendência patrilinear traça laços de parentesco e de filiação através da linha paterna, os sistemas matrilineares por sua vez, definem a descendência através da linhagem materna. Nos sistemas patrilineares os homens assumem a propriedade dos recursos do agregado familiar sendo o homem que autoriza à mulher o uso destes recursos.

Nas sociedades matrilineares os bens normalmente passam de geração para geração através dos familiares da mãe, permanecendo deste modo na linha sanguínea da mãe. Por outro lado, a descendência matrilinear fortalece a posição da mulher na sociedade porque após um divórcio a casa e os filhos continuam a constituir parte da família da mulher contrariamente ao sistema patrilinear.

Contudo, a descendência matrilinear não significa que as mulheres detenham o poder formal. De facto o poder de decisão está investido no irmão da mãe (tio materno) que detém o direito de distribuir os bens e recursos. Na tradição Macua por exemplo, *erukulu* (que significa literalmente “útero”) é a unidade básica da sociedade e consiste numa mãe. A mulher assim passa o seu nome aos seus filhos mas é o irmão dela quem tem a responsabilidade de garantir a sobrevivência e educação deles.

Falando especificamente da província do Niassa que é o objecto de estudo, os mecanismos de descendência ajustam-se ao que foi acima mencionado, não havendo por isso diferenças ou particularidades específicas que necessitem de ser aqui mencionadas.

De um modo geral, as relações de género em Moçambique são caracterizadas pela posição subordinada das mulheres. Quer as sociedades matrilineares quer as patrilineares em Moçambique assentam em formas de controlo social que priorizam o colectivo em detrimento do individual. Neste tipo de organização social as mulheres têm papéis sociais claramente definidos com base nas relações de género que as colocam numa posição subordinada, ao mesmo tempo que as definem como detentoras da tradição e conservadoras da cultura.

No que concerne às normas e papéis sociais da mulher em Moçambique, a literatura consultada (JHUCCP 2009, Osório e Cruz e Silva 2008, Cossa 2008, Osório 2008) permitiu constatar que existem papéis de género que identificam homens e mulheres de forma diferenciada. À mulher cabe o domínio do espaço doméstico e de gestão do lar implicando uma série de obrigações tais como: gerar e cuidar dos filhos, cuidar do marido gerir as tarefas domésticas e cumprir com as ordens determinadas pelo seu marido. Por outro lado, ao homem cabe o domínio do espaço público, sendo suas responsabilidades, sustentar a sua família, tomar decisões importantes como uso do rendimento familiar, número de filhos, dentre outros.

Estes autores referem que a divisão do trabalho não é apenas um meio de socialização que cria a desigualdade entre rapazes e raparigas, mas também configura, desde muito cedo, os papéis sociais de homens e mulheres, organizando formas de discriminação mais vastas e profundas onde as raparigas aprendem, num processo de imitação das mães, tias e avós, a responder às expectativas criadas a sua volta.

Deste modo para perceber as relações de género em Moçambique torna-se pertinente a compreensão a distinção dos sistemas patrilinear e matrilinear. Em cada um destes, existe a necessidade de uma análise profunda dos papéis, expectativas e posições de homens e mulheres. No entanto, estas categorias não devem ser analisadas isoladamente. É crucial localizar homens e mulheres nos seus diferentes grupos etários, classe social, nível de educação entre outras características demográficas para que se obtenha um claro entendimento das dinâmicas. Por outro lado é preciso compreender que em ambos sistemas de parentesco as relações de género colocam a mulher numa situação de desigualdade relativamente ao homem.

b) Abordagem de Integração (Mainstreaming)

De acordo com Osório (2004), a integração das questões de género de forma transversal nos vários sectores da sociedade foi estabelecida como estratégia global para a promoção da igualdade na Plataforma de Acção adoptada na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing-China em 1995 sob a alçada das Nações Unidas. Esta conferência reiterou a necessidade de garantir a primazia da igualdade de género em todas as áreas de desenvolvimento social e económico. Esta conferência definiu o conceito de transversalidade de género como:

“Tornar género um assunto transversal é o processo de identificação das implicações de todas as acções planeadas para homens e mulheres incluindo a legislação, as políticas ou programas em qualquer área a todos os níveis. É uma estratégia para tornar as preocupações e experiências das mulheres e dos homens parte integral do desenho, implementação, monitoria e avaliação, das políticas e programas em todas as esferas económicas políticas e sociais de modo que homens e mulheres se beneficiem de forma idêntica e que a desigualdade não seja perpetuada. O objectivo final da transversalidade é atingir a igualdade de género”

A transversalidade abrange actividades específicas de género e de afirmação positiva sempre que mulheres ou homens estiverem em posições particulares de desvantagem. De acordo com a OIT (2002), tais intervenções podem dirigir-se exclusivamente a mulheres, homens ou a ambos permitindo que estes participem e se beneficiem de forma equitativa das iniciativas de desenvolvimento.

Reiterar que a transversalidade não significa adicionar a “componente mulher” ou mesmo a “componente género” a uma actividade existente. A transversalidade ultrapassa a participação da mulher; ela significa trazer as experiências, conhecimento e interesses da mulher e do homem para a agenda de desenvolvimento seja ele nacional ou local. Daí considerar-se que o objectivo da abordagem transversal é a transformação da desigualdade social promovendo a igualdade.

Osório (2004) argumenta que para o caso específico de Moçambique a ausência de compromissos para a transformação do cenário social presente é um dos factores responsáveis pela situação. Assim, a solução pede que as instituições questionem os aspectos estruturais da subordinação das mulheres, concretamente as desigualdades de género e poder que conformam as sociedades e apontem caminhos concretos para as superar.

II.2. Análise do Quadro Legal sobre Género se Reformas Administrativas em Moçambique

II.2.1. Quadro Legal relativo ao Género em Moçambique

Os materiais consultados revelam que em Moçambique, a preocupação com as questões de género não constitui novidade uma vez que os documentos que narram a história do país³ mencionam que durante a luta de libertação nacional já era promovida a integração e participação activa da mulher através do destacamento feminino, não só em actividades produtivas e em acções de âmbito social, como também em frentes de combate, acreditando-se nessa época que a libertação do país só seria completa com a participação da mulher.

No período pré-independência, destacou-se a Liga Feminina Moçambicana (LIFEMO), que deu origem ao Destacamento Feminino (DEF) em 1963 e a Organização da Mulher Moçambicana (OMM), em 1973, porém, segundo o MMAS⁴, este processo não era acompanhado por uma integração dos direitos da mulher nos planos político, económico e sociais e prevalecia a desigualdade de tratamento em relação ao homem, a quem tradicionalmente a mulher foi colocada numa posição de submissão⁵.

Após a independência, a mulher moçambicana foi assumindo novos papéis, tornando-se parte importante na alfabetização, na escolarização, nos programas de assistência sanitária e de protecção materno-infantil, facto que criou um ambiente para o surgimento de mulheres responsáveis ao nível das aldeias e cooperativas.

³ <http://group.xiconhoca.com>

⁴ <http://www.mmas.gov.mz>

⁵ Conselho de Ministros (2006) Política de Género e Estratégia da sua Implementação

Em reconhecimento do papel que a mulher moçambicana começou a desempenhar nos vários sectores de desenvolvimento do país, o Governo moçambicano criou em 2000, o Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMCAS) actualmente designado por Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS), que tem como função dirigir e executar as políticas de emancipação e desenvolvimento da mulher e da acção social. As principais atribuições para área da mulher são: promoção da emancipação e o desenvolvimento da mulher nas áreas política, económica, social e cultural; promoção e coordenação da acção das instituições governamentais e não governamentais que trabalham nas áreas da mulher e do género e promoção de mecanismos de diálogo permanente com as instituições da sociedade civil que actuam nas áreas da mulher e género.⁶

Desde a formação deste Ministério, Moçambique é signatário de tratados e convenções internacionais que visam promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Dentre estes tratados destacam-se, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW-1993), Declaração de Género da SADC (1997), Declaração de Género Solene em África (2004) e o Protocolo Opcional a Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos relativos a Mulher (2005)⁷.

Para levar a cabo a sua missão, o MMAS elaborou a Política Nacional de Género e Estratégias de sua Implementação (MMAS 2006), um instrumento que tem em vista garantir uma melhor planificação e a tomada de decisões que concorram para a promoção da mulher, através da criação de condições de acesso aos órgãos de tomada de decisão, aos vários postos de actividades e aos recursos económicos e sociais, tendo em atenção o respeito pelos direitos cívicos e políticos da mulher.

Em termos institucionais, foi criado o Conselho para o Avanço da Mulher, designado por CNAM, através do Decreto n.º 7/2004 de 1 de Abril, que é um órgão de consulta através do qual o MMAS faz a coordenação intersectorial com o objectivo de impulsionar e acompanhar a implementação de políticas e programas aprovados pelo governo para as áreas da mulher e género, contribuindo para a eliminação de todas as formas de discriminação da mulher. O CNAM desenvolveu o Plano Quinquenal Nacional de Avanço da Mulher (2005-2009), que incorpora os diferentes objectivos, estratégias e actividades definidas pelos sectores com vista a diminuir os desequilíbrios de género⁸.

No que concerne às políticas orientadoras nacionais, o PARPA também aborda o género como um assunto transversal, destacando nesta área dentre outras acções prioritárias as seguintes:

⁶ <http://www.mmas.gov.mz>

⁷ <http://www.mmas.gov.mz>

⁸ <http://www.cnam.gov.mz>

1. A aprovação e implementação da política de género e sua estratégia incluindo a institucionalização das unidades de género em todos os sectores aos níveis central e provincial, e capacitação do pessoal para a efetiva implementação e monitoria das questões de género nos planos e orçamentos setoriais;
2. Integração da perspectiva de género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento nacional;
3. A revisão de toda a legislação discriminatória contra a mulher e adoção de nova legislação particularmente contra a violência doméstica e criação de condições para a sua implementação efectiva incluindo capacitação dos intervenientes e disseminação⁹;

Ao nível parlamentar funciona a Comissão dos Assuntos Sociais de Género e Ambientais, responsável pela integração das questões sociais, equidade de género e protecção ambiental nas políticas e programas nacionais submetidos ao parlamento; e o Gabinete das Mulheres Parlamentares que tem por objectivo estabelecer mecanismos de ligação entre si e outras organizações femininas para que os assuntos da mulher, género, família, direitos humanos e pobreza estejam sempre presentes nas deliberações da Assembleia da República.

A definição do género como uma das principais temáticas no quadro do desenvolvimento do país conforme apresentado acima, revela o quanto o país está comprometido com a promoção da equidade de género. Todavia, o alcance da equidade de género não depende somente da integração de assuntos de género no quadro político e institucional. Revela-se importante o desenvolvimento de acções com vista a remoção de barreiras económicas, sociais e culturais que por vezes requerem a redefinição de um quadro político-institucional que promova uma discriminação positiva a favor da mulher, como é a definição de instrumentos legais que permitam a prática de planificação na óptica do género¹⁰, o que tornaria mais efectiva a integração de assuntos de género nas políticas e programas a todos os níveis.

Por isso, o Governo de Moçambique institucionalizou os mecanismos de participação e consulta comunitária a nível local, ao abrigo da Lei dos Órgãos Locais do Estado 8/2003¹¹ (LOLE), que recomenda para o envolvimento de mulheres nos processos de planificação a nível local, como operacionalização do quadro das reformas administrativas em Moçambique.

⁹ Para outras acções consultar o documento.

¹⁰ Para aprofundar a percepção da Orçamentação na Óptica do Género em Moçambique, vide UNIFEM e Comissão Europeia (2008), Orçamentação na Óptica do Género e Agenda da Eficácia da Ajuda. Relatório Nacional de Moçambique

¹¹ 30% dos membros das IPCCs devem ser mulheres

II.2.2.Reformas Administrativas em Moçambique e Quadro Legal

O quadro das reformas administrativas em Moçambique teve o seu início com a aprovação da Constituição da República no ano de 1990, que marcou a transição de um sistema mono-partidário para o pluralista. Estas reformas encontram sustento legal, com a aprovação da Estratégia Global da Reforma do Sector Público¹².

Com a entrada em vigor da Constituição da República de 1990, vários estudos e discussões foram implementados com vista a promover uma compreensão das implicações políticas e económicas que o articulado na Constituição traria na organização administrativa do país. Isto resultou na aprovação da Lei 3/94 sobre os distritos municipais rurais e urbanos, que depois das eleições de 1994 foi revogada. Dois anos após a aprovação da constituição de 1990, foi assinado o Acordo Geral de Paz (AGP) que de alguma maneira também favoreceu para a implementação de algumas reformas no Aparelho do Estado, com destaque para a aprovação da Lei 2/97 que favoreceu para a realização das primeiras eleições autárquicas e que culminaram com a criação de 33 municípios autónomos, permitindo desse modo a transferência de capacidades e poderes para as autoridades locais.

Em 1996, o parlamento multipartidário introduziu a emenda constitucional (Lei 9/96), que criou um quadro legal para a coexistência ao nível local de órgãos locais do Estado (províncias, distritos, postos administrativos e localidades) e autarquias ou municípios nas cidades, vilas e povoações. Com a promulgação da Lei 2/97 e Leis 7-11/97 e a realização das primeiras eleições autárquicas em 30 Junho de 1998, foram implantados 33 municípios de cidades e vilas.

A institucionalização das autarquias reavivou ainda mais a demanda por melhores serviços por parte das populações pois despertou as entidades políticas para a necessidade do estabelecimento de um quadro normativo que permitisse a implementação efectiva da Reforma do Sector Público em Moçambique, por isso o desenho da Estratégia Global de Reforma do Sector (2001-2011) lançada no ano 2001, considerada instrumento orientador de todo o processo da reforma administrativa em Moçambique, abarcam seis áreas principais: (i) racionalização e descentralização de estruturas e processos de prestação de serviços públicos, (ii) formulação e monitoria de políticas públicas, (iii) profissionalização dos recursos

¹² Segundo a Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP), houve três fases na reforma do sector público em Moçambique: a **primeira fase** começou em 1975, com a proclamação da independência nacional e a subsequente constituição do novo Estado Moçambicano que adoptou um modelo centralizado mono partidário. A **segunda fase** de reformas começou em 1986, com reflexões sobre reformas económicas, e revisão profunda do modelo centralizado, que resultou na implementação do Programa de Reabilitação Económica (PRE). Neste período, Moçambique passou do modelo de economia de planificação centralizada para modelo de economia de mercado. Politicamente, o modelo de estado unitário centralizado foi gradualmente mudado para um estado unitário relativamente descentralizado. A **terceira fase**, iniciada em 1990, se prolonga até ao presente momento (CIRESP, sem data: 21-22).

humanos, (iv) melhoria de gestão de finanças públicas e prestação de contas, (v) boa governação e combate à corrupção, e (vi) gestão da reforma.

Apesar da aprovação da Estratégia, nos primeiros anos da sua implementação constatou-se um défice de participação das populações na governação nos níveis sub-nacionais, como resultado da não institucionalização das formas de representação e participação das organizações da sociedade civil e do sector privado a esses níveis.

II.2.1.1. ALARGANDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NOS PROCESSOS LOCAIS

a) Sobre o Conselho Consultivo

Como recomendação das constatações nos primeiros anos da implementação da Estratégia Global da Reforma do Sector público e com vista a expandir a participação comunitária, foi aprovada a Lei 8/2003 sobre os Órgãos Locais do Estado. Esta Lei estabelece os princípios e normas de organização, competências e funcionamento dos Órgãos Locais do Estado. A aprovação deste instrumento legal foi precedida pela definição das orientações para a elaboração e implementação do Plano Distrital de Desenvolvimento, do Guião de Participação e Consulta Comunitária na Planificação Distrital.

Em 2008 foi aprovado o Guião sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais que concretiza o documento de Planificação e Consulta Comunitária, Guião para Funcionamento e Organização. Tendo em conta a abordagem do estudo é importante destacar três princípios afirmados pelo documento:

- O guião aprovado em 2008 reitera os princípios de participação permitida pelos CC, e igualdade entre os cidadãos independentemente do sexo, das convicções políticas ou ideológicas e o princípio da representatividade (ver Capítulo II, artigos, 5, 11 e 15).
- Reitera o carácter de consulta dos CC, com vista a levantar os problemas e propor soluções para a sua resolução (ver Capítulo IV artigo 19)
- Na componente de representatividade, o documento afirma que deve ser respeitada e garantida uma representação da mulher nunca inferior a 30% (Capítulo IV, artigo 36, no 11).

b) Sobre o FIIL vs FDD

No âmbito da implementação da Lei nº 08/2003, de 19 de Maio que estabelece os princípios e normas de organização, competências e funcionamento dos Órgãos

Locais do Estado e do respectivo regulamento aprovado pelo decreto nr 11/2005, de 10 de Junho, que define o distrito como sendo a unidade de gestão e execução orçamental, o distrito passou a ser dotado de Orçamento próprio. É neste contexto que a partir do ano de 2006 foram fixados os limites orçamentais de investimento (sete milhões de meticais)¹³ público de iniciativa local, sendo da responsabilidade dos Governos Distritais a sua execução em projectos de produção de comida e geração de renda e com impacto junto das populações.

Em 2006, primeiro ano de dotação destes fundos todos os distritos receberam um montante igual a 7 milhões de Meticais e nesta altura não havia muita clareza sobre os critérios e aplicabilidade dos mesmos ao nível dos distritos. Ainda em finais de 2006, foram anunciados basicamente quatro critérios de dotação de fundos aos distritos: factor populacional (40%), factor territorial (10%), índice de pobreza (35%) e o desempenho fiscal (15%). Neste mesmo ano, o Governo tornou público que estes fundos já não mais se destinavam a investimento em infra-estruturas, mas apenas para actividades de produção de produtos alimentares, geração de renda e emprego.

Como forma de garantir uma maior clareza sobre os objectivos e abordagens de gestão do fundo, no ano seguinte (2009) foi aprovado o Guião que orienta a Metodologia para aplicação dos fundos. Trata-se de uma colectânea dos diferentes documentos e legislação importante a ter em conta no âmbito da gestão do FIIL e que reitera a importância de priorizar projectos que concorrem para a produção de comida, geração de renda e de emprego, como mostra o extracto:

“Este fundo tem em vista a produção de alimentos e estimular a renda acrescida nos agregados familiares que vivem e trabalham nos distritos de Moçambique, aumentar a produtividade agrícola, promover o empreendedorismo e a monitorização da economia rural, criando assim as bases para geração de mais postos de trabalho (incluindo o auto-emprego), e ainda assegurar a bancarização das micro pequenas empresas”¹⁴

O guião orientador para a aplicação do fundo, estipula que os fundos são geridos pela administração distrital e com forte colaboração da ETD¹⁵ considerado o braço técnico de todo o processo, na medida em que se responsabiliza pela avaliação e garantia de qualidade dos projectos, assim como, a monitoria e ou acompanhamento do grau de implementação e impacto dos projectos na comunidade.

¹³ Apelidado de Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIIL)

¹⁴ Governo de Moçambique (2009), Execução do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (7 milhões). Orientações Metodológicas”

¹⁵ A ETD também é responsável pela coordenação de todo o processo de desenho de estratégias e planos de desenvolvimento do distrito.

Realçar que a ETD para além de estar orientada para a componente de avaliação, garantia de qualidade e monitoria do grau de implementação, é a entidade que garante a divulgação do fundo junto das comunidades, assim como, as modalidades e ou metodologias para se aceder ao mesmo.

Apesar deste ser um instrumento orientador, não faz referência sobre os contextos (rural ou urbano) em que cada tipo de projecto pode ser implementado, assim como não faz referência sobre a categoria dos actores (homens ou mulheres) que devem ser considerados durante o processo, embora destaca a necessidade de abranger pessoas carenciadas.

Até 2009 a execução do Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIIL) era da competência dos Administradores Distritais em colaboração com o seu elenco governativo e Conselho Consultivo do Distrito (CCD). No final de 2009 o FIIL foi transformado em Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD), com a aprovação do decreto 90/2009 que estipula no seu artigo número 1º *o Fundo de Desenvolvimento Distrital é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa*". É preciso referenciar que este dispositivo não avança com nenhum princípio que orienta o processo de representatividade ou atribuição dos fundos na óptica de género.

Apesar da aparente preocupação do executivo em alargar o espectro de participação dos cidadãos nos processos de desenvolvimento local conforme o número e tipologia de documentos legais aprovados orientados para o efeito, ainda persiste um fraco interesse do mesmo em especificar como os mesmos podem ser operacionalizados tendo em conta a perspectiva de género. Isto remete-nos para a constatação de que a representatividade em termos de grupos sociais e de género aparece como um ponto frágil no quadro legal que regula o funcionamento, constituição e mecanismos de participação nos órgãos de governação local, pondo em causa desse modo o discurso e a prática.

II.3.Motivação da Íbis para Condução da Pesquisa

O interesse da IBIS e seus parceiros no FDD resulta do reconhecimento do potencial de mudança que este fundo pode causar na vida das comunidades rurais, através do alargamento das oportunidades de acesso a recursos por parte das micro e pequenas empresas e associações baseadas nos distritos, zonas estruturalmente marginalizadas.

Olhando para a situação da mulher, segundo dados do PARPA II, cerca de 52% da população moçambicana é constituída por mulheres das quais 72,2% vivem na zona rural e 23,2% são chefes de agregado familiar. O Programa Quinquenal do Governo 2009-2014 adopta uma abordagem de discriminação positiva, na medida em que ao

invés de tratar as questões de género na perspectiva de relação entre homens e mulheres, enfoca para o reforço da capacidade das mulheres, nas componentes legais através da divulgação de legislação que promove os direitos das mulheres; geração de renda, através da promoção de iniciativas com vista a empoderar economicamente as mulheres; e Educação através do envolvimento das mulheres em cursos de alfabetização de adultos.

Neste contexto, um estudo sobre o FIIL na óptica de género revela-se importante na medida em que há um reconhecimento sobre o papel da mulher no desenvolvimento sócio-económico daí que seja importante analisar até que ponto em termos práticos as iniciativas de desenvolvimento do distrito tomam em conta os interesses e necessidades específicas da mulher.

Ao nível do programa COCIM¹⁶ desenvolvido pela IBIS e seus parceiros em Niassa, as mulheres constituem também um grupo privilegiado e existe a consciência de que o grau de desenvolvimento económico e social das comunidades rurais nos distritos de Niassa deve se em grande medida a falta de oportunidades de educação e recursos por parte das mulheres.

A análise do FIIL na perspectiva de género além de informar às instituições governamentais e particularmente os Governos Distritais sobre a situação da mulher em relação ao acesso e oportunidades relativamente ao FIIL, constitui também uma possibilidade para informar sobre as melhores abordagens e intervenções da IBIS e seus parceiros no que se refere aos centros de decisão ao nível provincial, distrital e comunidades alvo do programa COCIM.

¹⁶ Construindo Cidadania em Moçambique

III. OBJECTIVOS DA PESQUISA

De acordo com os Termos de Referência o estudo de base tem dois objetivos a saber:

- Avaliar os mecanismos e oportunidades de acesso ao FILL/FDD na óptica de género nos distritos de Niassa alvo do programa COCIM.

Especificamente pretende-se:

- Medir o grau de importância (numero de propostas submetidas) e de acesso (propostas aprovadas) do FILL pelas mulheres¹⁷.
- Medir o impacto dos projectos do FILL/FDD liderados por mulheres.
- Identificar os principais constrangimentos e desafios que as mulheres enfrentam no acesso e gestão do FILL/FDD;
- Propor recomendações práticas sobre como assegurar equilíbrio de género no acesso ao FILL/FDD e eficácia nos projectos geridos por mulheres;

¹⁷ Inclui associações de mulheres ou fortemente dominadas por mulheres.

IV. METODOLOGIA

O estudo sobre Acesso ao FDD na óptica de Género, adoptou uma metodologia que permitiu recolher dados juntos principais *stakeholders*, e introduzir juntos dos formadores técnicos da ÍBIS e parceiros locais aspectos relacionados com técnicas e metodologias de pesquisa. Neste contexto, a primeira fase do estudo consistiu na condução de uma sessão introdutória sobre metodologias e técnicas de pesquisa que, abordou as seguintes temáticas:

- Definição de um problema de pesquisa;
- Etapas para definição dos objectivos da pesquisa;
- Técnicas/instrumentos de recolha de dados qualitativos e quantitativos;
- Ética na recolha de dados.

Os formadores técnicos e parceiros foram capacitados como recomendação da ÍBIS, uma vez que esta pretende que tenham conhecimentos, capacidades e habilidades para a partir de dados empíricos possa recolher e sistematizar dados. Referir que este exercício também permitiu seleccionar alguns assistentes locais¹⁸ que integraram a equipa de pesquisa nos distritos abrangidos pelo estudo.

O estudo adoptou uma metodologia qualitativa, tendo adoptado as técnicas de recolha de dados:

a) Revisão documental

Esta constituiu a primeira etapa da pesquisa e centrou-se essencialmente na recolha e análise da literatura existente sobre o tema com vista a familiarizar a equipa de pesquisa com pesquisas precedentes, assim como aceder ao material que permitisse a abertura de pistas de reflexão e a elaboração de instrumentos de pesquisa que se adequassem ao contexto da pesquisa.

A revisão da literatura feita permitiu constatar que existe uma vasta documentação sobre género, mas pouca discute questões relacionadas com género vs governação local em Moçambique, o que de alguma forma influenciou todas as etapas de pesquisa. A bibliografia consultada pode ser distinguida em três categorias de acordo com temáticas abordadas e enfoques metodológicos usados.

A primeira categoria é de documentos legais (políticas, leis, resoluções) sobre mulher e género em Moçambique. Estes documentos são maioritariamente

¹⁸ Os parceiros locais da IBIS ao nível dos distritos participaram na pesquisa como assistentes locais tendo facilitado na selecção dos entrevistados, tomada de notas e tradução das entrevistas. Estes assistentes pertencem às associações locais parceiras das ÍBIS nos distritos, nomeadamente: Majune (Associação Amigos da Criança Boa Esperança - ACABE), Mandimba (União dos Camponeses), Mecanhelas (Associação Mista Religiosa para a Educação) e Muembe (Associação Moçambicana para a Promoção da Cidadania – AMOPROC).

produzidos pelo governo de Moçambique e tem como grupo alvo todo o cidadão nacional. Por isso, o seu carácter geral e pouco específico em relação ao tratamento das questões relacionadas com a mulher, uma vez que toda a legislação nacional é construída na base do princípio de igualdade entre os cidadãos, o que de algum modo pode influenciar para uma menor reflexão sobre integração do género no quadro legal nacional.

A segunda categoria de documentos consultados consiste em pesquisas conduzidas por pesquisadores e instituições de pesquisa nacionais com interesse em assuntos de género vs participação da mulher na política. Estas pesquisas foram maioritariamente produzidas por organizações e pesquisadores com uma forte inclinação para perspectivas feminista.

A terceira e última categoria é constituída por documentação recolhida durante o processo de recolha de dados. Esta documentação inclui formulários de candidatura e matrizes fornecidas pela ETD que possuem informação sobre os projectos aprovados, reprovados e propostas em espera. Importa realçar que os dados fornecidos pela ETD dos distritos apresentam uma lacuna em termos de actualização dos dados, bem como de organização o que de alguma forma influenciou na sua análise. A equipa de pesquisa teve alguns constrangimentos na recolha de dados actualizados sobre a lista global dos beneficiários dos beneficiários do fundo e das propostas em espera, particularmente nos distritos de Mandimba, Mecanhelas e Muembe.

De uma forma geral, a revisão da literatura permitiu primeiro mostrar que não se trata de uma nova abordagem de pesquisa sobre género e participação, embora, tenha-se constatado um fraco interesse em pesquisar o tema em análise.

b) Entrevistas semi-estruturadas

Estas entrevistas constituíram a principal técnica usada durante a recolha de dados e assegurou a obtenção de informação que se pretendia colher das pessoas ou grupos específicos. Estas entrevistas, pela sua natureza, dispensam a utilização de um questionário, são conduzidas cara a cara com base em um guião de tópicos, o que permitiu que durante as entrevistas fosse possível fazer outras perguntas como resultado das respostas dadas, aprofundando assim algumas questões não totalmente aparentes à primeira vista.

As entrevistas foram administradas a seguinte categoria de actores: membros da Administração distrital, Equipa Técnica Distrital, membros dos conselhos consultivos, beneficiários e candidatos do FDD. Foram também realizadas discussões em grupo focal, conforme as tabelas 1 e 2:

Tabela 1: Total das pessoas entrevistadas

Categoria de Actores Entrevistados	Mecanhelas		Mandimba		Muembe		Majune	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Equipa Técnica Distrital	1	0	1	0	1	0	1	0
Membros da Administração	0	0	0	0	1	1	1	0
Membros dos Conselhos Consultivos	1	1	1	1	2	0	1	2
Beneficiários do FDD	2	1	1	1	3	3	1	2
Candidatos ao FDD	1	1	1	1	3	3	3	3
OSC locais	0	0	0	0	0	1	1	0
Total	5	3	4	3	1	8	8	7

Tabela 2: Grupos Focais de Discussão

Categoria de grupo-alvo	Mecanhelas			Mandimba			Muembe			Majune		
	H	M	Misto	H	M	Misto	H	M	Misto	H	M	Misto
Beneficiários	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0
Candidatos ao FDD	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
OSC locais	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Total	0	1	1	0	0	2	0	1	1	1	0	1

IV.1. Limitações do Estudo

Além das questões metodológicas acima levantadas, a leitura do conteúdo do relatório deve ser feito tendo em conta as seguintes limitações:

1. Não foi possível abranger toda a amostra pré-definida para a pesquisa principalmente candidatos e beneficiários ao FIIL. Em cada distrito a equipa de pesquisa teve apenas dois dias de trabalho de campo, facto que não permitiu encontrar todos os grupos-alvo por falta de tempo para seleccioná-los e posteriormente entrevistá-los.
2. No distrito de Mecanhelas houve falecimento da esposa de um professor bastante influente, facto que limitou a disponibilidade dos entrevistados para participarem nas entrevistas.
3. Apesar de na maioria dos distritos (excluindo Mandimba) a Administração do Distrito ter recebido a informação sobre a realização da pesquisa, a equipa de pesquisadores levou algum tempo útil para mobilizar os entrevistados em virtude de estes não terem sido previamente informados.
4. A pesquisa mostrou que para um estudo desta natureza, são necessários no mínimo três dias por distrito por forma a permitir uma melhor mobilização e participação dos entrevistados, facto que não ocorreu.

5. A pesquisa mostrou que a Administração dos Distritos não tem informação clara sobre a localização dos beneficiários e candidatos do FIIL/FDD, facto que em algum momento criou constrangimentos para encontrar os entrevistados.
6. No distrito de Mecanhelas e Mandimba, a equipa de pesquisa encontrou alguns constrangimentos relativos a participação dos entrevistados que mostraram-se receosos em dar a informação ou mesmo em participar nas entrevistas. Foi comum ouvir expressões como “não vou ser preso?” e particularmente em Mandimba, uma mulher membro do CCD recusou-se a participar. Este aspecto chama-nos a atenção para a complexidade e idéias estereotipadas que prevalecem em torno do assunto pesquisado.
7. Nos distritos de Mecanhelas, Mandimba foi difícil aceder a informação sobre os projectos aprovados e propostas submetidas. Em muitos casos esta informação somente foi dada depois de alguma insistência. Particularmente em Mecanhelas não foi possível aceder as propostas não aprovadas e nem aos candidatos ainda em espera. No distrito de Mandimba o membro da ETD claramente informou-nos que não podia dar as propostas porque não estava autorizado pelo Secretário Permanente, uma vez que este distrito está neste momento sem Administrador. Em Muembe, também houve dificuldades para aceder a informação sobre a execução dos fundos, havendo até desconfiança de que o membro da ETD viciou os dados fornecidos.
8. A pesquisa coincidiu com a reconstituição dos CCD nos distritos de Muembe, Majune e Mecanhelas que tinha como participantes os membros dos respectivos órgãos. Por isso, a indisponibilidade de alguns membros para serem entrevistados.

V. RESULTADOS DO ESTUDO

V.1. Acesso ao FIIL/FDD na Óptica de Género

V.1.1. DIVULGAÇÃO DO FIIL

A pesquisa pôde constatar que não existe nos distritos um mecanismo institucionalizado e regular para a divulgação do FIIL ao nível da comunidade. Porém algumas acções esporádicas de divulgação ocorrem por via de reuniões comunitárias durante as visitas do Administrador aos Postos Administrativos (PA), localidades e Povoados, nas reuniões comunitárias para a entrega dos cheques dos projectos aprovados. Evidenciam-se também alguns encontros organizados pelo governo distrital, bem como durante eventos de carácter político-administrativo como comícios presidenciais e visitas dos membros do governo e do partido FRELIMO aos distritos, conforme atestam os excertos abaixo:

“Não existe um período próprio para a divulgação sobre fundos, na verdade a divulgação é feita quando as finanças põem o dinheiro na nossa conta, daí nós dissemos as comunidades para se candidatarem, as vezes não conseguimos informar algumas comunidades porque não temos transporte para visitá-los constantemente” (Técnico de Planificação de Majune, 13.09.10).

“Nós aqui em Muebe fazemos a divulgação dos fundos através de reuniões e encontros que estabelecemos com os CCL, e esta divulgação é feita quando a direcção provincial de Plano e Finanças disponibiliza os valores na nossa conta, daí nós vamos comunicar as comunidades que já há fundo e quanto foi disponibilizado para cada posto administrativo porque o bolo é dividido em função do tamanho da população de cada posto, assim há alguns postos com maior bolo em relação ao outro”. (Chefe do Departamento de Planificação de Muebe, 16.09.10).

“Eu ouvi através de um encontro que o governo convidou as organizações do distrito para informar sobre a existência do fundo”. (Mulher Beneficiária, membro da Associação Havanha Hanona, Mecanhelas, 14.09.10).

“Eu ouvi sobre esses 7000 com o Presidente quando veio nos visitar e deu comício”. (Mulher Candidata, 16.09.10).

Relativamente a divulgação específica para as mulheres, esta é inexistente sendo abrangidas pelos mecanismos acima mencionados. Foi referido como principal constrangimento para a divulgação periódica do FIIL nas comunidades, a falta de transporte por parte da administração do distrito, daí que em algum momento os técnicos de planificação distrital também aproveitam as visitas das ONGs que intervém nos distritos para fazer as suas visitas de divulgação e monitoria do FIIL.

Para além da participação do governo distrital, outros actores participam no processo de divulgação do FIIL na comunidade. São estes os Chefes do PAs, chefes das localidades e membros do CCD. Estes para além da divulgação têm a responsabilidade de sensibilizar os beneficiários para devolver os fundos recebidos para o benefício de outros candidatos.

Em alguns distritos os membros dos CDD e dos CC dos PA e das localidades receberam alguma formação sobre o FIIL como forma de melhorar a sua capacidade de divulgar e de monitorar este processo, dentre as principais ONGs que tem desenvolvido acções de capacitação sobre o FIIL/FDD destacam-se o Centro Cooperativo Sueco (CCS), a Íbis e os Fóruns Distritais de Organizações da Sociedade Civil.

No distrito de Mandimba, o CCD e os CC dos PAs foram capacitados em temáticas sobre o Decreto de utilização do FIIL, a Lei 15 sobre as tarefas dos líderes comunitários e sobre o Decreto 92¹⁹. No distrito de Mecanhelas, alguns membros do CCD mencionaram também ter recebido uma capacitação sobre o fundo que teve como principais tópicos a selecção de projectos e sensibilização da comunidade para devolução do fundo. Ainda neste distrito, o Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Mecanhelas fez a distribuição e divulgação de alguns dispositivos legais como a Constituição da República e LOLE aos líderes distritais para posterior disseminação nas comunidades.

Apesar do envolvimento dos líderes locais e membros dos CC, bem como de algumas ONGs, observa-se de uma forma geral que a divulgação do FIIL/FDD nas comunidades tem sido muito fraca e pouco eficaz, facto que contribui para a pouca participação das mulheres no acesso a este fundo. Esta fraca divulgação tem contribuído sobremaneira para que prevaleça neste grupo-alvo uma ideia negativa em relação ao fundo. Esta ideia manifesta-se através do medo que as mulheres têm em concorrer para aceder ao fundo por medo de represálias em caso de não devolução.

A fraca divulgação do fundo incluindo requisitos e/ou exigências para a candidatura, tem também criado mal entendidos ao nível das mulheres que em algum momento beneficiaram do fundo através de uma associação e que pretendem concorrer novamente de forma individual. Este mal-entendido manifesta-se ainda ao nível das mulheres casadas e candidatas cujo marido tenha recebido o fundo.

“Eu concorri uma vez com a minha associação mas ainda não devolvemos, fiz outro projecto mas não foi aprovado, ali aprovam mais projectos de homens do que de mulheres”. (Mulher beneficiária, Mecanhelas, 14.09.10).

¹⁹ Referido na entrevista com o membro da ETD, 16.09.10.

“Será que é proibido a mulher concorrer aos projectos. É proibido uma mulher de se associar com outras para fazer negócio enquanto marido dela já concorreu?” (Mulher candidata, Mandimba, 16.09.10).

“O Conselho Consultivo fez muito mal porque tirou o projecto dessa senhora só porque o marido dela já concorreu”. (Homem candidato, Mandimba, 16.09.10).

Como podemos depreender a falta de divulgação sobre o fundo não só acontece nas comunidades que nunca se beneficiaram do fundo mas também naquelas que já tenham recebido alguma informação e que se tenham beneficiado deste. A falta de uma divulgação consistente e periódica tem levantado algumas ideias erradas e incompreensões por parte das comunidades em relação aos requisitos de candidatura. Em relação às mulheres especialmente, observa-se que há uma falta de informação clara também sobre os requisitos de candidatura o que contribui para criar a percepção de que os projectos não são aprovados por serem submetidos por mulheres.

V.1.2. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE ACESSO AO FDD

Os dados do campo permitiram constatar que não existe nenhum documento formal orientador e escrito sobre os critérios e procedimentos para o acesso ao fundo local. Contudo, foi possível perceber que os distritos abrangidos pela pesquisa definiram que qualquer pessoa sem distinção de género poderá aceder ao FDD bastando para tal que seja idônea, residente do local onde submete a candidatura, conhecida na comunidade e pelo CCL e com uma conduta aceitável. Para além destes critérios é necessário submeter um projecto escrito, bem como alguma documentação como fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou da Cédula Pessoal e Declaração do Bairro no caso específico do Distrito de Mandimba.

A apresentação de documentação é variável segundo os distritos, por exemplo em Mecanhelas apenas exige-se a fotocópia do Bilhete de Identidade. Já em Mandimba poderá ser este documento ou a Cédula Pessoal, e ainda a Declaração do Bairro para provar que o candidato é conhecido pelas estruturas locais. Contudo, em Mecanhelas uma das beneficiárias referiu que numa primeira os candidatos ao fundo não precisavam de nenhuma identificação, tendo esta prerrogativa iniciado em 2009. Em Majune e Muembe não se exige nenhuma documentação no processo de candidatura, somente para o desembolso dos valores aprovados.

“Para receber o fundo é preciso escrever projectos e meter lá no posto, dai aguardamos a altura que somos chamados para ir ouvir nos CCs se será ou não aprovado, depois vamos de novo defender o projecto no CCPA, quando passar dai já esta, esperamos ate governo colocar os resultados, depois governo diz para pessoas que não tem BI para tratar caso contrário não recebe”. (Presidente da associação Kulaga, Muembe 16.09.10).

*“Dantes não exigiam nenhum documento, só na terceira vez, no ano passado é que começaram a pedir documentos, o governo só dizia teu projecto está aprovado e depois a pessoa dava o número da conta e entregavam o dinheiro”.
(Mulher beneficiária, Mecanhelas, 14.09.10).*

Relativamente aos procedimentos para o acesso ao FDD os distritos de Muembe e Mecanhelas possuem guiões para a elaboração dos projectos contrariamente aos distritos de Majune e Mandimba que não possuem nenhum documento orientador. Primeiro referir que estes modelos não apresentam nenhum critério específico para garantir a participação da mulher.

O modelo de elaboração do projecto do distrito de Macanhelas apresenta como principais tópicos: a localização, o título do projecto, proprietário(s), duração do projecto, objectivo, beneficiários, resultados esperados, plano de actividades e o plano de reembolso.

O modelo de elaboração do projecto de Muembe²⁰ por sua vez apresenta-se melhor estruturado. Para além dos dados a serem preenchidos pelo candidato, o formulário possui uma secção que deve ser preenchida pela ETD. Neste formulário é importante mencionar que nos dados do candidato constam também os contatos telefónicos, outros contatos e endereço. Na parte referente a ETD, constam dados como data de recepção da proposta, data de submissão e aprovação pelo CCD, dados do projecto incluindo seu orçamento.

Diferentemente de Mecanhelas, relativamente ao proponente do projecto, o modelo de Muembe tem uma componente onde questiona o tipo de organismo que pode ser: associação, agente económico e funcionário público. Há também uma componente de grupos sociais dos quais menciona-se a Organização da Mulher Moçambicana (OMM), a Organização Nacional dos Professores (ONP) a Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLLN) e outros. Nos proponentes temos ainda a ONG/Advocacia e por último Outra/Outra.

O modelo acima suscita vários questionamentos quer seja em termos de critérios de acesso ao FIIL/FDD, bem como sobre os objetivos para os quais se destina este fundo. Numa primeira análise em relação aos objetivos, se o fundo visa essencialmente estimular a renda acrescida nos agregados familiares, bem como a criação de mais postos de trabalho incluindo o auto-emprego, torna-se problemático o facto de um funcionário público poder ser beneficiário do FIIL/FDD que à partida possui condições com o seu salário para poder realizar actividades de geração de rendimento, bem como pedir créditos bancários para o exercício de outras actividades de geração de renda. Se o funcionário já possui um emprego questiona-se ainda o objectivo que preconiza a criação do auto-emprego a partir do fundo.

²⁰ Vide em anexo.

Do ponto de vista legal, não existe nenhum dispositivo que proíbe o funcionário público de concorrer ao fundo porém, esta situação tem contribuído para que haja um descontentamento entre os candidatos que concorrem e vêem os seus projectos sendo recusados ou ainda quando simplesmente não recebem nenhuma informação sobre o estágio das suas propostas submetidas. Em relação a este aspecto, no distrito de Mecanhelas, o técnico da ETD reconheceu esta lacuna tendo referido que tem-se feito um esforço para reverter esta situação.

“Gostaríamos de deixar de financiar os funcionários públicos, não há nada escrito que os proíbe de concorrer. Mas acho que estes não deviam beneficiar porque tem uma fonte de rendimento que é o seu salário e podem pedir empréstimo no banco. O modelo do projecto não tem nenhum requisito para actividade que a pessoa pretende desenvolver, mas os chefes das localidades já estão informados que não devem aceitar ou aprovar propostas de funcionários do Estado”. (Membro da ETD, Mecanhelas, 13.09.10).

Relativamente ao tipo de organização, o modelo acima apresentado sugere que este fundo está associado a conotações políticas uma vez que pressupõe logo à partida que determinados grupos com cunho partidário poderão beneficiar-se deste fundo. Por outro lado é interessante o facto de o modelo não fazer nenhuma referência ao cidadão comum do distrito, aquele para o qual fundamentalmente destina-se este fundo, mencionado apenas a categoria de outro/outra

Olhando para a questão de género, os modelos apresentados não fazem nenhuma referência a critérios específicos para mulheres e nem existe algum dispositivo por forma a garantir que sejam submetidos projectos por mulheres. Por outro lado, apesar de existir um reconhecimento ao nível dos órgãos distritais sobre o fraco acesso da mulher ao fundo, não existem ainda mecanismos para reverter esta situação.

“Todos membros da comunidade podem candidatar-se independentemente de ser homem ou mulher, mas ainda há fraca aderência de proposta de projecto submetido por mulheres, este facto está ligado a medo que elas têm pelos maridos, porque estes são ciumentos e dizem para as suas mulheres “se você levar aquele dinheiro e se amanhã não dar certo não conta comigo”, também as mulheres não sabem escrever. Logo não tem como fazer projectos, e quando pedem apoio as pessoas que sabem escrever estes cobram duzentos ou trezentos meticais para fazer projectos”. (Discussão do grupo focal dos homens de Muembe15.09.10).

Para além dos critérios acima mencionados, a pesquisa permite constatar que existem outros critérios de selecção dos projectos adoptados localmente que dificultam a participação da mulher a saber:

- 1) **Politização do Fundo:** participação “cosmética” das mulheres nos processos de acesso ao fundo tanto a nível de candidatura, selecção e implementação do mesmo. Por outro lado, verifica-se a atribuição do fundo tendo em conta “cores partidárias” num contexto de fraca participação da mulher limita ainda mais o envolvimento desta.

“Esse dinheiro quem come são essas pessoas do governo, depois dão um pouco a população para lhes enganar, esse dinheiro dos 7000, está ir para os bolsos deles e estão a comer bem” (Homem Beneficiário, Mandimba, 16.09.10).

“Uma mulher para ter o dinheiro desse fundo tem que dividir do meio com alguém do governo, por isso prá mim quem recebe esse dinheiro são as próprias pessoas do governo”. (Homem Candidato, Mandimba, 16.09.10).

“Eu pedi no ano passado 150.000 e recebi 90.000 no ano passado mas ainda não devolvi e com esse dinheiro construi a minha casa e só falta a cobertura...quando pedi esse dinheiro era para compra de milho e revenda Comprei 210 sacos de milho que estão guardados para vender quando houver falta”. (Mulher Beneficiária, Secretária de Administração e Finanças do Partido FRELIMO).

- 2) **Nepotismo e Clientelismo:** caracterizado pelo conflito de interesse na gestão e acesso ao fundo. Uma vez que os membros do CDD também são beneficiários do fundo em detrimento de outros candidatos e particularmente de mulheres que não pertençam a este órgão. No distrito de Mecanhelas e Mandimba foi possível constatar que 3 membros do CCD, dos quais 2 mulheres²¹ e 2 homens beneficiaram do FIIL. O facto de não existir nenhum dispositivo legal para regular esta situação levanta muitos questionamentos em relação aos critérios de acesso ao fundo;

“Eu pedi 70.000 meticais para iniciar uma actividade de venda de frangos e peixe. Até ao momento não devolvi porque estou a espera da energia para poder comprar o congelador para começar o negócio, já arranjei o sítio mas ainda não comecei e também ainda não comecei a devolver” (Homem Beneficiário e Membro do CCD, Mecanhelas, 14.09.10).

“Eu recebi em 2009 um valor de cerca de 42.000 meticais para produção de arroz numa área de 3 hectares mas não tive muito sucesso, agora estou a pensar começar outra coisa”. (Homem Beneficiário, Membro do CCD e Secretário da Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional e Membro do CCD, Mandimba, 16.09.10).

²¹ Destas mulheres que se beneficiaram do fundo uma foi entrevistada como membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Mecanhelas e mais tarde vim a saber que acabava de beneficiar-se do fundo no presente ano com base nos dados fornecidos pela ETD. A outra mulher que se beneficiou do fundo é a vice-presidente do CCD.

“Eu recebi em 2006, tenho duas machambas grandes, tenho um tractor, tenho três tanques de peixe, tenho um restaurante e pretendo alargar meu campo de produção mas tenho problemas de fundo, e dizem que já não posso concorrer mais porque já tenho muita coisa, mas o tractor está parado enquanto é novo, o meu erro foi de ter emprestado dinheiro a muitas pessoas que até agora não me pagaram e outros fugiram”. (Homem Membro de CCD, Muembe 15.09.10).

- 3) **Corrupção:** que caracteriza a ETD no processo de avaliação do projecto, o que leva a que os potenciais candidatos ao fundo, especificamente as mulheres sem nenhum poder financeiro vejam os seus projectos reprovados. Este cenário que se perpetua, pelo facto dos procedimentos de gestão do fundo não prever ou estabelecer a proporção de projectos de mulheres e homens a serem financiados num determinado período.

Aqui no distrito as pessoas que sabem escrever cobram dinheiro para escrever projecto, e como muitas pessoas homens e mulheres não sabem escrever preferem não concorrer porque, uma vez pagando para que alguém faça projecto não significa que seu projecto será aprovado, portanto pagar é arriscado para quem não tem dinheiro sobretudo para as mulheres, porque entre homens pode apanhar algum amigo, mas as mulheres tem medo de pedir aos outros homens (Homem Beneficiário, Muembe, 15.09.10).

Acho que ultimamente tem acontecido “batota” porque as vezes existem projectos que são aprovados sem passar pelos conselhos consultivos são feitas através de negociações entre os proponentes e técnicos da administração distrital prometendo-se algum valor depois de receber (Membro de CCD de Muembe 15.09.10).

- 4) **Percepções erróneas sobre capacidade das mulheres:** em relação a capacidade de gestão das mulheres, os dados permitem captar duas tendências comungadas pelos homens. Primeiro, existem aqueles que consideram que as mulheres deveriam candidatar-se ao fundo, pois elas têm capacidade de gestão de recursos financeiros.

Um segundo grupo maior considera que as mulheres não têm capacidade de gerir o fundo comparativamente ao homem daí que os seus projectos não sejam aprovados.

“Acho que os projectos geridos por mulheres são fracos porque elas não têm formação nem capacitação técnica para gerir os projectos, mas com apoio elas ate que podem conseguir”. (Presidente do Fórum das associações da sociedade civil de Majune 13.09.10).

Esta última percepção também é comungada por alguns membros das Organizações da Sociedade Civil e da equipa de gestão do fundo, o que de

alguma forma pode ser percebido como um estereótipo que pode influenciar durante o processo de avaliação de projectos submetidos pelas mulheres.

“Acho que os projectos geridos por mulheres são fracos porque elas não têm formação nem capacitação técnica para gerir os projectos, mas com apoio elas ate que podem conseguir”. (Presidente do Fórum das associações da sociedade civil de Majune 13.09.10).

“...mas também pessoalmente acho que as mulheres tem muitos problemas e não transmitem confiança, porque para além de serem fortemente influenciadas pelos seus maridos, não têm capacidade de gestão de um projecto”. (Técnico de planificação da secretaria distrital de Majune 13.09.10).

- 5) **Monitoria e Avaliação:** deficiência dos mecanismos de monitoria dos projectos implementados por parte da ETD limita ainda espaço de participação da mulher na gestão do fundo e prestação de contas. Primeiro, porque a ETD não têm a percepção sobre o grau de envolvimento das mulheres na gestão do fundo pelo facto de não dispor de base de dados que permite discriminar e avaliar a implementação dos projectos na óptica de género.

V.1.3. ETAPAS DE SELECÇÃO E PESSOAS ENVOLVIDAS

Apesar de nem todos os distritos possuírem o modelo para a elaboração do projecto, de uma forma geral os procedimentos para aceder ao fundo são os mesmos tanto para homens como para mulheres e seguem as mesmas etapas:

Etapas	Pessoas Envolvidas/Júri	Observações
1ª Submissão das propostas	Candidato; Membros dos CCL; Chefe da Localidade	A submissão do projecto segue duas modalidades a saber: preenchimento do formulário de candidatura ou apresentação de uma lista que contém a actividade a exercer, local e orçamento.
2ª Avaliação no PA	Chefe da localidade; Membros dos CCPA; Candidato	Pré-avaliação. Este exercício tem como principal objectivo verificar se os proponentes/candidatos são de facto residentes naquela comunidade daí ser imprescindível a sua participação para perceber se a iniciativa enquadra-se nas necessidades locais. Só depois desta pré-avaliação é que transita para o distrito.
3ª Avaliação no Distrito	Administração Distrital; Membros do CCD;	Avaliar a sustentabilidade do projecto; enquadramento do projecto às necessidades de desenvolvimento do distrito; Os Técnicos do Administração Distrital participam neste processo

4ª Afixação de Listas dos Projectos Seleccionados	Administração Distrital	para dar o seu parecer em relação a viabilidade técnica do projecto. Em Mecanhelas, Muembe e Mandimba as listas dos processos aprovados são afixados nos PAs. Em Mandimba esta prática foi abandonada em virtude de os beneficiários do fundo serem vítimas de assalto após receberem os valores.
5ª Assinatura do Contracto	Administrador ou Secretário Permanente, membro do governo distrital e Candidato e 2 testemunhas	O contracto é assinado entre estes dois actores. Todavia, nem todos os beneficiários do FIIL assinaram contracto com as entidades distritais, particularmente no distrito de Mandimba quando os primeiros valores foram desembolsados em 2006 ²² .
7ª Desembolso do valor	Administração Distrital	Após a assinatura do contracto a Administração Distrital entrega o cheque mediante a apresentação de identificação.

O processo de avaliação das propostas inicia ao nível da localidade com a participação do CCL e percorre até ao nível distrital. O CCL dá o seu parecer sobre a relevância da proposta para o desenvolvimento da localidade, assim como confirma a identidade e idoneidade do candidato e depois é que o processo transita para o nível de PA até ao nível do distrito, onde recebe o último parecer técnico. Após a pré-avaliação das propostas a todos os níveis procede-se a avaliação final, como antecedente a assinatura do contracto que constitui a fase final antes do desembolso.

Os entrevistados mencionaram que existe um processo bastante longo de espera até a afixação dos resultados dos projectos aprovados. Para além deste aspecto, os candidatos em espera não tem recebido informação sobre o estágio das suas propostas, facto que contribui para criar um clima de descontentamento entre os candidatos ao fundo. Associado a este facto, não existe por parte dos Governos Distritais um mecanismo para informar aos candidatos sobre o estágio dos projectos submetidos, limitando-se estes a ter que esperar por uma informação que nunca chega.

“A minha filha concorreu para este fundo no ano passado mas até agora não teve nenhuma resposta”. (Beneficiário, Mecanhelas, 14.09.10).

“Eu concorri no ano antepassado mas até agora nada, só estou a ouvir que tem pessoas que meteram projecto depois de mim e já receberam”. (Candidato, Mandimba, 16.09.10).

²² Segundo dados fornecidos por uma beneficiária.

“Eu já meti meu projecto três vezes e não saiu nada, disseram para eu começar com a minha iniciativa e até hoje não disseram nada” (Mulher Candidata, Mandimba, 16.09.10).

O acesso a informação sobre o estágio dos projectos, bem como dos projectos não aprovados, parece estar reservada a determinadas pessoas que conhecem e acedem a determinados círculos de influência ao nível dos órgãos de decisão. Por outro lado, o acesso a esta informação parece estar associada ao facto de os interessados ao poder político. Por exemplo no distrito de Mandimba um dos entrevistados que se identificou como membro do Partido Frelimo e funcionário da Sede Distrital desta formação política revelou o seguinte:

Eu conheço uma senhora que concorreu só que o seu projecto foi reprovado porque o marido dela concorreu por isso foi decidido que ela não podia receber porque ele ainda devia. Eu também concorri para este fundo mas fui informado que o meu projecto não havia de ser aprovado porque tinha que se dar prioridade a outras pessoas porque o valor era alto” (Homem Candidato, 16.09.10)

Comparativamente aos restantes entrevistados neste distrito este foi o único que revelou ter recebido alguma informação sobre o estágio da sua proposta, o que revela que esta informação é privilegiada e circula apenas em alguns centros de interesse de certa forma associados ao poder político.

V.1.3. 1. Integração das Mulheres nos Processos de Selecção

Para perceber o grau de participação da mulher nos processos de tomada de decisão na gestão do FIIL/FDD, o estudo procurou perceber como estão compostos os CC dos distritos estudados como forma de perceber até que ponto as mulheres participam nestes órgãos que logo a partida constituem um espaço em conjunto com outros membros onde elas definem as prioridades de desenvolvimento local e relevância dos projectos financiados no âmbito do FIIL/FDD.

Os dados de campo permitiram perceber que em Niassa, existem CC em todos os escalões territoriais, excepto a nível das povoações. Constatação também referenciada pelo estudo conduzido pela IBIS (2009) na província de Niassa, que concluiu que, *em todos os distritos existem CC nos escalões de Distrito, Posto Administrativo e Localidade, faltando o de povoação segundo o regulamento da LOLE, todavia, a realidade mostra que para o escalão de povoação ainda não estão constituídos em toda a província do Niassa a semelhança da maior parte das províncias do país.*

O Guião Sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Consultivos, no capítulo IV, artigo 36, afirma que deve ser respeitada e garantida uma representação da mulher nunca inferior a 30%. Um estudo conduzido pela IBIS (2009), que

abrangeu todos os distritos da província de Niassa, concluiu existir um défice de representação das mulheres nos CC. Porém, os dados da presente pesquisa permitiu perceber que nos quatro distritos abrangidos, a questão da representatividade nos CC na óptica de género tende a seguir um certo equilíbrio, conforme revelam os dados abaixo.

Tabela 3: representatividade dos CC na óptica de género

Distritos	Mulheres	Homens	%	Total
Majune	12	28	30	40
Mandimba	11	39	22	50
Mecanhelas	06	42	12	50
Muembe	13	37	26	50

Fonte: ETD, nos distritos abrangidos

Em alguns distritos as mulheres ocupam também alguns cargos de chefia nos CCs. Por exemplo, nos distritos de Muembe e Mecanhelas a vice-presidência deste órgão é ocupada por uma mulher, em Mandimba durante as sessões do CCD há sempre uma mulher que faz parte do Presidium e em Majune nenhuma mulher ocupa algum cargo de chefia.

Apesar de todos os mecanismos legais existentes para garantir a representatividade da mulher nestes órgãos locais, observa-se na prática que esta tem uma influência bastante fraca no processo de selecção dos projectos. As mulheres membros dos CCD quando questionadas sobre a sua capacidade de influenciar na tomada de decisão nestes órgãos foram unânimes em afirmar a sua fraqueza em virtude de serem a minoria em relação aos homens. Por outro lado, esta fraca participação também deve ser enquadrada no contexto de uma fraca escolarização. Mesmo nos casos de mulheres que receberam alguma capacitação sobre género constata-se que esta não é usada para promover uma maior participação da mulher no CCD.

“Eu já participei numa formação sobre género dada pela Dona Fátima da IBIS, mas já não me lembro bem sobre o que falaram”. (Mulher membro do CCD de Mecanhelas 13.09.10).

Outros factores não menos importantes foram mencionados como sendo importantes para o fraco poder de influência das mulheres no processo de aprovação dos projectos:

- 1) Falta de pré-aviso sobre a realização dos encontros do CCD facto que dificulta a participação das mulheres principalmente porque estas realizam actividades de geração de rendimentos que as levam a deslocar-se para fora do distrito;

- 2) As mulheres das localidades abandonam o CCD devido a distância, falta de lanches e falta de ajudas de custo para custear as despesas de transporte:

Apesar do fraco poder de participação e de influência das mulheres na selecção dos projectos, no distrito de Mecanhelas foi possível constatar que 2 mulheres que fazem parte do CDD tiveram acesso ao FIIL/FDD o que mais uma vez levanta questionamentos sobre os mecanismos, critérios e estratégias de lobby que determinam quem tem acesso a este fundo.

O mecanismo de acesso por parte destas mulheres permite-nos mais uma vez concluir que os membros do CCD incluindo mulheres encontram-se numa posição privilegiada que garante o conhecimento dos procedimentos em volta deste processo. Por outro lado, diferentemente de outras mulheres no geral, o facto de estas serem membros do CCD é uma mais-valia para a aprovação dos seus projectos uma vez que projectos de colegas seus do sexo masculino também foram aprovados.

Concluindo, a compreensão do processo sobre a participação e influência dos membros do CCD e particularmente das mulheres na selecção dos projectos deve ser enquadrada num contexto de manutenção das estratégias de lobby, influência política e clientelismos que estão à volta da selecção dos projectos que concorrem para o FIIL.

V.1.4. TIPOLOGIA DE PROPOSTAS AVALIADAS E APROVADAS

Em termos de projectos aprovados, os dados fornecidos pela ETD permitem constatar que ainda prevalece o financiamento de projectos que não se enquadram aos objectivos pré-definidos pelo FIIL/FDD. Olhando para os mapas de execução no distrito de Muembe em 2006, observa-se por exemplo que o fundo foi utilizado para custear despesas de aquisição de combustíveis e acessórios para o gerador distrital, para o melhoramento de 90km de estradas terciárias, bem como para a construção de outras infra-estruturas. No distrito de Majune por sua vez, a lista nominal de 2009 apresenta dois beneficiários do fundo que submeteram propostas para compra de viaturas.

A partir de 2009 com a elaboração do Guião que orienta a *Execução do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (7 milhões)* que prioriza a alocação dos fundos para a produção de comida, geração de renda e geração de emprego, observa-se que os projectos tendem a responder a estes requisitos apesar de ainda não estar clara a distinção entre geração de renda e geração de emprego, uma vez que uma proposta pode responder aos dois simultaneamente. Associado a este aspecto, denota-se um desconhecimento por parte das comunidades em relação a estes critérios definidos pelo Governo, sabendo apenas que este dinheiro serve para ajudar a população.

Em termos de tipo de projectos financiados no ano de 2009 e 2010, os dados da tabela permitem discriminar e perceber um certo investimento em iniciativas

orientadas para (a) produção de comida, (b) geração de renda e; (c) geração de emprego enquadrando-se perfeitamente na linha metodológica de implementação do fundo.

Tabela 4: Tipologia dos Projectos Financiados

Tipo de Projecto	Nº de Projectos Financiados por Tipologia							
	Majune		Mandimba		Mecanhelas		Muembe	
	2009	2010	2009 ²³	2010	2009	2010	2009	2010
Produção de comida ²⁴	34	79	S/D	83	28	27	60	71
Geração de renda ²⁵	12	23	S/D	67	31	28	22	53
Geração de emprego ²⁶	19	29	S/D	3	8	18	12	49

Fonte: ETD, nos distritos abrangidos

Como podemos verificar na tabela acima, a maioria dos projectos aprovados destinam-se a produção de comida, exceptuando-se o distrito de Mecanhelas onde em 2009 houve um maior número de projectos aprovados para a geração de renda. Contudo, importa salientar mais uma vez que esta distinção entre projectos de geração de renda e de emprego é bastante ténue no que concerne ao tipo de actividades desenvolvidas, manifestando-se através da classificação aleatória feita pelos distritos.

Por exemplo, na maioria dos casos, a comercialização de produtos agrícolas é considerada geração de rendimento mas em outros consta no emprego, daí que seja importante considerar que os dados fornecidos podem não conferir com a realidade. Por outro lado, esta situação permite perceber que os critérios definidos para a categorização das actividades não estão claros, facto que contribui para a confusão existente ao nível dos distritos. Esta falta de clareza chama-nos a atenção para a necessidade de uma maior advocacia através da IBIS e seus parceiros, na área de categorização da tipologia dos projectos.

Tabela 5: Projecto Financiados na Óptica de Género

Projecto Por Sexo	Nº de Projectos Aprovados na óptica de género									
	Majune		Mandimba		Mecanhelas		Muembe		Total	
	2009	2010	2009 ²⁷	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Mulheres	S/D	14	24	15	6	8	11	43	41	80
Homens	S/S	122	117	137	60	64	86	134	263	323

Fonte: ETD, nos distritos abrangidos

²³ Na Matriz referente a este ano apenas constam os nomes dos mutuários e não o tipo de actividade.

²⁴ Produção de comida: Agricultura e criação de gado

²⁵ Geração de renda: Pecuária (criação e comercialização de animais de pequena espécie), comercialização agrícola,

²⁶ Geração de emprego: Comércio, turismo e pequena indústria

²⁷ Na Matriz referente a este ano apenas constam os nomes dos mutuários e não o tipo de actividade.

A tabela acima serve para confirmar que há uma diferença em termos de projectos de mulheres aprovados. As matrizes produzidas pelas ETD também não fornecem dados desagregados em termos de sexo e em alguns momentos quando se trata de associações é difícil perceber se existem membros do sexo feminino. Em termos de tipologia de projectos, as mulheres intervêm principalmente na área de produção agrícola, comercialização, moda (salão de cabeleireiro) e confecção de refeições.

Os entrevistados apresentam ideias contrárias em relação a fraca aprovação de projectos elaborados por mulheres. Por um lado existe a percepção de que elas não são capazes de gerir o dinheiro por si daí que não sejam financiadas.

“As mulheres quando recebem o dinheiro começam a gastar com as necessidades de casa e não para aquilo que devia ser usado” (Beneficiário, Mecanhelas, 14.09.20).

Acho que não existem factores que fragilizam os projectos submetidos por mulheres, as vezes nós ate podemos aprovar projectos de mulheres mas, existem certos maridos delas que não deixam as suas esposas fazerem negócios ou receberem o FDD, porque pensam que as suas esposas podem estar muito expostas, podem se envolver com outros homens enfim,.....temos um caso concreto em que um senhor que já se beneficiou do fundo veio pedir aqui na administração para não aprovarem o projecto da sua esposa alegadamente porque ele já teria se beneficiado... Na verdade aquilo e ciúme e medo da mulher tornar-se independente (Chefe do Departamento de Planificação de Muembe, 16.09.10).

Acho que os projectos geridos por mulheres são fracos porque elas não têm formação nem capacitação técnica para gerir os projectos, mas com apoio elas ate que podem conseguir (Presidente do Fórum das associações da sociedade civil de Majune 13.09.10).

“Um projecto de mulheres viúvas não aprovam porque são viúvas, então perguntam, se essa mulher é viúva como é que vai devolver esse dinheiro? Então por isso mesmo não dão esse dinheiro a mulheres”. (Beneficiária, Mecanhelas, 14.09.10).

Por outro lado a aprovação de um número reduzido de projectos de mulheres está também relacionada ao fraco poder de influência e participação “cosmética” das mulheres nos CCD, o que limita a sua capacidade de participar e influenciar efectivamente na selecção dos projectos. Porém, existe uma consciência de que actualmente o número de mulheres nestes órgãos tenha aumentado.

Antes as mulheres não participavam nos encontros promovidos pelo governo, mas agora temos aderido a muitos encontros, algumas de nós já fazemos parte do conselho consultivo e participamos activamente. Contudo verificamos que os

projectos das mulheres não são aprovados, por exemplo este ano (2010), há mais de 24 projectos de mulheres que estão na administração mas na lista dos aprovados só existem 6 projectos apenas o resto dos “cento e tal” são dos homens (Mulher, Membro do CCD, Majune, 14.09.10).

V.1.5. PERCEPÇÕES DE IMPACTO SOBRE OS PROJECTOS IMPLEMENTADOS POR MULHERES

No que concerne ao impacto dos projectos implementados por mulheres, constata-se que estes têm contribuído mais para trazer mudanças ao nível individual e do seio familiar do que ao nível da comunidade.

Os entrevistados mencionaram que tem havido algumas mudanças na vida das mulheres e das suas famílias como resultado que se manifestam através da melhoria do nível de vida, educação dos filhos, construção de casas melhoradas e compra de produtos de considerados de luxo.

Conheço mulheres beneficiárias que já estão bem, fazem compra e venda de peixe, já estão a construir casas melhoradas e já começaram a devolver o dinheiro ao governo, as outras agora já estão a fazer projectos também porque estão a ver que as amigas já estão bem (Mulher Beneficiária, Muembe 15.09.10).

“Agora muitas mulheres têm barracas, vendem comidas embora não consigam devolver o dinheiro, outras construíram casas como resultado dos negócios. A mulher agora já consegue levar os filhos a escola, dantes tinham só uma capulana mas agora já tem muitas”. (Membro do Fórum de ONGs de Mecanhelas, 13.09.10).

“Actualmente as mulheres são vistas como exemplos, antes eram desprezadas tanto pelos homens quanto por mulheres pelo facto de venderem no mercado, por verem as mulheres a construir casas melhoradas a vestirem capulanas bonitas e novas, agora muitas outras mulheres já não tem vergonha de vender no mercado inclusive o número de pessoas (homens e mulheres) a submeter projecto neste ano aumentou bastante”. (Mulher Beneficiária e proprietária de salão de chá, Majune, 14.09.10).

“Eu pedi 150.000 deram-me 90.000 e com esse dinheiro construí a minha casa e só falta cobertura. Comprei 160 sacos de milho que estão guardados para vender na época crítica”. (Mulher Beneficiária, Mandimba, 16.09.10).

Conhecemos muitas mulheres exemplares aqui em Muembe, na sua maioria praticam actividades comerciais, para além disso, existe uma senhora que tem uma machamba grande, até quando o presidente Guebuza esteve cá foi visitar a machamba dela, existe igualmente umas senhoras da associação que cada

uma já estão a construir casas melhoradas e tem muito milho nos armazéns delas, (Homem Beneficiário, Muembe, 15.09.10).

Apesar de existir esta percepção de mudança no seio individual e familiar, a pesquisa constatou que o impacto de projectos desenvolvidos ao nível da comunidade revela-se fraco devido a vários factores dentre os quais destacam-se:

- 1) A elaboração de projectos que tem um impacto reduzido ao nível da comunidade como por exemplo venda de produtos agrícolas nos mercados, produção agrícola para geração de comida. As mulheres pedem poucos valores que pouca influência tem no seio da comunidade;
- 2) Em todos os distritos há uma redução dos valores propostos para a elaboração dos projectos tanto para homens como para mulheres o que tem influência em termos de implementação pois os valores atribuídos já não satisfazem ao orçamento anteriormente previsto;

Eu fiz um projecto de salão de chá em 2008 e o valor que eu havia solicitado era 50.000mt, mas ao invés do dinheiro recebi termos de chá, panelas colheres pratos copos entre outros bens, equivalente a 9000mt, para além de não ter recebido nenhuma factura ou comprovativo, e por não estar satisfeita reclamei junto ao antigo administrador e ele disse-me para concorrer de novo, concorri e o meu projecto não foi aprovado (Rede mulher e beneficiaria de 2008, Majune, 14.09.10).

- 3) Demora na entrega do fundo facto que em muitos casos condiciona o sucesso da actividade. Por exemplo tratando-se de uma actividade de comercialização, os valores podem ser disponibilizados somente após a colheita agrícola o que pode levar a que o dinheiro possa ser desviado para outras actividades;
- 4) Elaboração de projectos sem previsão de alguns custos adicionais. Para o caso da comercialização, muitos dos projectos elaborados não prevêm por exemplo os custos de transporte para o escoamento dos produtos;
- 5) Falta de mercado para a venda da produção agrícola facto que leva ao fracasso de muitos projectos desenvolvidos por mulheres.

“Para mim esse projecto não mudou nada porque concorri com minha associação e temos uma machamba onde cultivamos muita cebola mas não conseguimos vender nada por isso até agora não devolvemos nada”. (Mulher Beneficiária, Mecanhelas, 14.09.10).

- 6) Submissão de projectos a título colectivo mas a implementação e devolução dos valores é feita individualmente resultando num fraco impacto dos mesmos.

Como resultado destes factores, o nível de reembolso do fundo ao nível dos distritos tanto para homens como para mulheres é bastante fraco. Os entrevistados referiram que tinham conhecimento que o dinheiro devia ser devolvido para poder beneficiar a outros membros da comunidade. Porém foram mencionados casos principalmente para os projectos iniciais (2006, 2007 e 2008) onde os entrevistados revelaram que não houve uma informação para a sua devolução.

“A taxa de retorno é muito baixa porque em princípio não estava bem claro a forma de utilização deste dinheiro por isso muita gente não devolveu ainda, mas agora montamos uma equipa designada comissão de reembolso (CR²⁸) que tem a tarefa de sensibilizar as comunidades a devolver o dinheiro”. (Chefe do departamento de planificação de Muenbe, 16.09.10).

“Em termos de reembolso neste distrito de Majune, posso dizer que é fraco, as pessoas não devolvem o dinheiro, outras dizem que receberam em produtos e que não tiveram a factura ou recibo, portanto não sabem quanto terão que devolver ao governo. Com a sensibilização as pessoas já estão a devolver pouco a pouco, mas as mulheres ainda têm problemas neste sentido”. (Técnico de planificação de Majune, 13.09.10).

Não foi possível ter acesso aos contractos assinados com os beneficiários para podermos confirmar se estão registados os mecanismos de retorno dos valores disponibilizados mas a equipa técnica da Administração Distrital e os membros do CCD mencionaram acções de sensibilização ao nível dos beneficiários sobre a necessidade de devolução do dinheiro.

Existem outros mecanismos como a devolução em dois anos ou com o lucro da actividade mas estes critérios na prática não são seguidos. Apesar do fraco nível de reembolso e o facto de alguns entrevistados terem mencionado a possibilidade de prisão em caso de não devolução, na realidade não são aplicadas nenhuma sanções para os devedores para além de não poderem voltar a concorrer para novos projectos, apesar de mesmo estes casos serem bastante relativos porque foram mencionados casos de pessoas que concorrem mais de uma vez sem terem reembolsado o primeiro valor.

²⁸ Esta Comissão é constituída de forma Ad hoc por alguns membros do CC e outros e não são fixos, reunindo-se em caso de necessidade

VI. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE ACESSO AO FIIL PELAS MULHERES

VI.1. PORQUÊ AS MULHERES TÊM DIFICULDADE DE ACEDER AO FIIL/FDD

O quadro de implementação do FIIL/FDD não prevê mecanismos de gestão e ou de implementação na óptica de género, ou seja, que facilitam o acesso do fundo para as mulheres. Para além da inexistência de um quadro legal, as mulheres têm dificuldades de aceder ao FIIL/FDD também por factores sociais (com enfoque para questões relacionadas com a construção social e papéis de género. Abaixo destacamos os principais factores levantados nos quatro distritos abrangidos pelo estudo:

- As mulheres não têm informação clara sobre os procedimentos para aceder ao fundo.
- Não existem mecanismos claros para a mulher candidata ter informação sobre o ponto de situação do projecto submetido.
- Os valores atribuídos são inferiores às propostas submetidas o que afecta sobremaneira no processo de implementação das actividades.
- Mulheres têm dificuldades de escrever projectos. Por isso, para as mesmas acederem ao fundo devem contratar e pagar alguém para redigir um projecto bem fundamentado.
- Mulheres necessitam de capacitação em metodologias de gestão do fundo para poderem melhor saber como reembolsar o valor.
- Mulheres concorrem colectivamente ao fundo e posteriormente no momento de implementação realizam actividades de forma individualizada, o que dificulta o reembolso dos valores atribuídos. Este facto contribui também para que projectos subseqüentes submetidos a título individual não sejam aprovados.
- Existe a percepção de que a mulher não tem capacidade para gerir o fundo daí o facto de não ser beneficiada.
- Clientelismos e alianças partidárias dificultam o acesso ao fundo por parte das mulheres uma vez que, são considerados aqueles “que tenham conhecidos ou que sejam conhecidos pela equipa de selecção dos projectos”.
- As mulheres têm a percepção que o dinheiro do fundo poderá “trazer-lhe problemas” se não devolver daí o medo de submeterem propostas.

VII. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

De modo geral o estudo concluiu que não existem mecanismos de gestão e implementação do FIIL/FDD orientados para a integração do género. Ou seja, que permitem uma discriminação positiva da mulher.

Especificamente o estudo concluiu o seguinte:

VII.1. Divulgação do FIIL/FDD

A divulgação do FIIL/FDD nos quatro distritos segue uma lógica pouco didáctica, na medida em que os técnicos da ETD poucas vezes se deslocam para o campo a fim de divulgar os procedimentos do FIIL/FDD junto das comunidades pela falta de recursos financeiros para cobrir tal actividade. Estas acções são desencadeadas de forma esporádica, durante as visitas de trabalho efectuadas pelas autoridades administrativas e partidárias.

Não existe nenhuma divulgação direccionada especialmente para as mulheres.

VII.2. Critérios de Selecção

Os governos dos quatro distritos definiram informalmente principais critérios para se candidatar ao FILL/FDD, os seguintes: (a) idoneidade; (b) residente no distrito; (c) bilhete de identidade ou cédula; (d) declaração do bairro no caso específico do distrito de Mandimba.

Os governos distritais definiram critérios gerais de acesso ao fundo. Isto é, não existem critérios de candidatura e avaliação das propostas orientadas na óptica de género. Mesmo sabendo que as mulheres enfrentam dificuldades de candidatura e acesso aos fundos, os governos distritais ainda não estão a desenvolver acções com vista a definir critérios que priorizam o financiamento de projectos submetidos pelas mulheres. Referir que este aspecto associa-se ao facto de as mulheres participarem de forma superficial nos órgãos locais de tomada de decisão, nomeadamente: conselhos consultivos, por sinal um dos órgãos envolvido na selecção dos projectos de desenvolvimento local.

VII.3. Procedimentos vs Formulário de Candidatura

Relativamente aos procedimentos para o acesso ao FIIL/FDD o estudo concluiu que os distritos de Muembe e Mecanhelas possuem guiões para a elaboração dos projectos contrariamente aos distritos de Majune e Mandimba que não possuem nenhum documento orientador.

As mulheres têm dificuldades de preencher o formulário, pelo facto do mesmo ser complexo. Por isso, que algumas mulheres têm contratado pessoas para redigirem um projecto consistente e bem fundamentado este que pode ser apontado como um dos factores que limita a participação efetiva das mulheres a se candidatarem aos fundos.

VII.4. Desagregação dos Dados

Para além de informação recolhida junto dos principais grupos-alvo da pesquisa, foram recolhidos dados junto da ETD. Foi possível constatar um défice de documentação e organização de informação desagregada por género, o que per si legitima o pressuposto segundo a qual pouco se faz com vista a garantir uma gestão implementação e análise do impacto do fundo na óptica de género.

VII.5. Tipologia de Projectos Geridos por Mulheres

Foi possível constatar que ainda não está claro a definição da tipologia dos projectos, pelo facto de não se estar claro o que são projectos de geração de renda de comida e de emprego. Apesar da constatação, tendo em conta os parâmetros definidos localmente foi possível perceber que em termos de tipologia de projectos, as mulheres intervêm principalmente na área de produção agrícola, comercialização, moda (salão de cabeleireiro) e confecção de refeições.

Os entrevistados mencionaram que tem havido algumas mudanças na vida das mulheres e das suas famílias como resultado que se manifestam através da melhoria do nível de vida, educação dos filhos, construção de casas melhoradas e compra de produtos de considerados de luxo. Contudo, é ainda difícil medir o impacto dos projectos implementados por mulheres ao nível da comunidade.

VIII. RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS

Face as constatações e conclusões o estudo recomenda para duas abordagens de intervenção com vista a influenciar/assegurar a implementação do FIIL/FDD na óptica de género e tornar os projectos financiados pelas mulheres mais eficientes.

VIII.1. Para Promover a Implementação do FIIL na Óptica de Género

- **Divulgação de informação e capacitação dos grupos:** divulgar informação relevante sobre os procedimentos e critérios de acesso ao FIIL/FDD junto das comunidades tendo em conta os diferentes grupos-alvo (mulheres, homens). Para o efeito é importante desenvolver um quadro de capacitação e partilha de informação com os Conselhos Consultivos, tornando desse modo estes órgãos de meios de partilha e divulgação de informação nas comunidades.

Para além da divulgação de informação relevante junto dos Conselhos Consultivos, é importante apostar na parceria com as redes, plataformas e associações femininas locais com vista a divulgar os procedimentos de acesso ao fundo junto das mulheres.

De modo a tornar o processo de capacitação mais abrangente e representativo, é importante desenvolver um quadro de capacitação em rede, isto é, módulos de capacitação administrados para organizações da sociedade civil nos diferentes distritos, sendo estas responsáveis pela capacitação/réplica para os membros dos CC.

- **Desagregar dados por sexo:** é importante que a ETD desenvolva uma base de dados que desagrega a informação na óptica de género como forma de garantir um melhor acompanhamento e avaliação do grau de acesso ao FIIL na óptica de género. Isto é, a base de dados deve ser percebida como um instrumento de monitoria e avaliação da eficácia, relevância dos projectos implementados na óptica de género. Isto implica que as ETD devem ser capacitadas na desagregação de dados na óptica de género.
- **Padronizar os procedimentos:** padronizar os critérios de candidatura e selecção para todos os distritos da província, através do estabelecimento de um único modelo de formulário de candidatura, devendo este instrumento dispor de campos que discriminam o género, estado civil e número de filhos, factores que podem ajudar a definir o grau de vulnerabilidade da mulher.
- **Advocacia para integração das questões de género:** influenciar o Governo Distrital para institucionalizar uma abordagem de gestão e implementação do FIIL/FDD na óptica de género. Para o efeito é importante que se definam mecanismos que concorrem para acções de discriminação positiva, através

da institucionalização de uma percentagem de recursos para financiamento de projectos submetidos por mulheres. De modo a tornar este exercício legítimo é importante que este debate constitua agenda de debate nas sessões dos CC, uma vez que nestes órgãos são debatidos assuntos de desenvolvimento local.

VIII.2. Para Tornar os Projectos Geridos Pelas Mulheres Eficazes

- **Capacitação técnica:** realização de actividades de capacitação para mulheres sobre procedimentos de acesso e de gestão do fundo. Assim como, garantir assistência técnica para as mulheres que desenham projectos considerados prioritários para o desenvolvimento local. Para o efeito é importante garantir o trabalho com os Conselhos Consultivos e associações femininas locais que actuam nos distritos, como forma de localizar as mulheres que estão a desenvolver projectos no âmbito do FIIL. Isto é, a assessoria técnica deverá ser facultada através das organizações femininas locais ou fóruns distritais.

Capacitar as organizações da sociedade civil em matérias relacionadas a monitoria do Fundo para que tenham um papel mais activo no acompanhamento da utilização pelo distrito.

- **Disseminar o fundo junto das mulheres:** sensibilização das mulheres sobre vantagens práticas do uso do fundo, como forma de superar alguns tabus e factores culturais que influenciam e desencorajam a candidatura das mulheres.
- **Promover o acesso ao fundo a grupos de mulheres:** o acesso ao FDD/FIIL apresenta-se uma abordagem adequada na medida em que as mulheres de forma conjunta e em fóruns podem fazer face aos constrangimentos que enfrentam neste processo, nomeadamente: elaboração de projectos, discriminação em termos de género. Contudo consideramos imprescindível a capacitação destes fóruns e associações de mulheres em termos de gestão do fundo na medida em que esta abordagem apresenta o risco de após a aprovação do fundo verificar-se a implementação de projectos individuais que contribuem para que em muitos casos os valores não sejam reembolsados na totalidade.
- **Monitoria do Fundo:** advogar para um maior envolvimento dos membros dos CC, sobretudo mulheres nos processos de selecção e avaliação das propostas/projectos de candidatura.

VIII.3. Outras Recomendações

- **Capacitação dos CCD em assuntos relativos ao género:** capacitação dos membros dos CCD em assuntos relativos ao género por forma a permitir um conhecimento sobre a necessidade do acesso do FDD/FIIL na óptica de género.
- **Clarificação dos critérios de definição dos projectos:** advogar os Governos Distritais para uma definição clara dos critérios (de produção de comida, geração de renda e geração de emprego) de definição dos projectos aprovados no âmbito do FDD/FIIL.
- **Divulgação do presente estudo para acções de advocacia:** divulgação dos resultados da presente pesquisa como forma de promover acções de advocacia para um maior acesso do FDD/FIIL por parte das mulheres

DOCUMENTOS CONSULTADOS

1. AMODE, CIP, GMD, LDH, (2008), *Aspectos Críticos da Governação Local em Moçambique. Um Olhar sobre 6 Distritos e 3 Autarquias. Bilene, Mabalane, Buzi, Cheringoma, Montepuez, Chiúre, Manjacaze, Marromeu, Mocimboa da Praia*, Maputo.
2. ASDI, (2007), *Um Perfil das Relações de Género, Edição Atualizada de 2006. Para a Igualdade de Género em Moçambique*;
3. Assembleia da República, (2005), *Legislação Sobre os Órgãos Locais do Estado (Lei No.8/2003 e o Decreto No 11/2005)*.
4. Assembleia da República, (2010), *Programa Quinquenal do Governo 2010-2014 (Resolução 4/2010)*
5. Bahl, Roy W. (1999) "*Descentralização Fiscal: Uma Perspectiva Mundial*", documento disponível em: www.worldbank.org/wbiep/decentralization/Courses/ (acessado aos 30 Março de 2008).
6. CIRES (S/D), *Estratégia Global da Reforma do Sector Público*, Maputo.
7. CNAM (2007) *Relatório de Implementação do Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher 2002-2006*. Maputo;
8. Conselho de Ministros, (2009), Decreto 90/2009.
9. Cossa, Misete (2008). *Persistência da desigualdade: Quando é que as mulheres poderão decidir por si mesmas?* Publicado em "Outras Vozes", nº 2, Maio de 2008.
10. Embassy of Switzerland (2008). *Mecanismos de Participação Comunitária no Contexto da Governação Local em Moçambique*. Maputo, Embassy of Switzerland.
11. Governo de Moçambique (2006), *Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2010*, Maputo 2005;
12. Governo de Moçambique, (s/d), *Política de Género e Estratégia de Implementação*, Maputo;
13. IBIS, (2009), *Estudo Sobre IPCCs em Niassa*,
14. ILO (International Labour Organization) 2002 Gender Equality Tool. ILO <http://www.ilo.org/public/english/bureau/gender/newsite2002/about/defin.htm>;

15. JHUCCP (2009). Normas sociais, dinâmicas familiares, e de género que impulsionam a epidemia do HIV em Moçambique. Zambézia, Sofala e Maputo.
16. Loforte, Ana (2007). “Políticas e Estratégias para a igualdade de género: constrangimentos e ambigüidades”, in Arthur, M. J. *Memórias do Activismo, pelos direitos humanos das mulheres -recolha de textos publicados no boletim Outros vozes, 2002 -2006*. Maputo: WLSA Moçambique;
17. Mc Donald, Mandy et al, (1995), *Gender and Organizational Change. Bridging the Gap Between Police and Practice*, Royal Institute Netherland
18. Manor, James (1999) *The Political Economy of Democratic Decentralization*, Washington, DC: World Bank.
19. Ministério da Administração Estatal e Ministério da Planificação e Desenvolvimento, (2009), , Maputo *Guião sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais*.
20. Ministério da Planificação e Desenvolvimento et al, (2009), *Execução do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (7 milhões). Orientações Metodológicas*, Maputo.
21. Osório Conceição, (2004), Mulheres, Poder e Democracia. In *Osório Conceição, Outras Vozes* (2004), número 9, Novembro de 2004;
22. Osório, C. e Cruz e Silva, T. (2008). Identidades de género e vida sexual. Publicado em “Outras Vozes”, nº 23, Maio de 2008.
23. Osório, C. (2008). Ritos de iniciação: Um debate necessário. Artigo de Opinião. 7 de Março de 2008.
24. Osório, Conceição e Teresinha da Silva, (2009), *Género e Governação Local. Estudo de Caso na Província de Manica, distritos de Tambara e Machaze*, Maputo;
25. PARPA II (2006). República de Moçambique.
26. UNAIDS e MMAS, (2009), *Análise Situacional do Género e HIV e SIDA em Moçambique*, Maputo

ANEXOS

Anexo 1: Modelo de Elaboração de Projecto de Mecanhelas



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DO NIASSA
GOVERNO DO DISTRITO DE MECANHELAS

Modelo: Elaboração de projecto

I: Identificação do Projecto

I.1. Localização do projecto(Nome do Posto Admin/Local/Povoado)

I.2. Titulo do projecto ou nome pelo irá se chamar o projecto

I.3. Proprietários (as) do projecto

I.4. Duração do Projecto

II. Introdução

II. 1. O que é um projecto ?

É uma iniciativa para uma actividade de rendimento, produção de Comida ou de geração de emprego.

II. 2. Objectivos do projecto:

Reduzir no geral a pobreza absoluta

Especificamente vai influenciar a quem? Vai render a quem? E o que?

II.3. quais serão os beneficiários do projecto?

II.4. Quais são os resultados esperados?

III. PLANO DAS ACTIVIDADES

III. 1. O que quer fazer?

III. 2. Onde vai fazer?

III. 3. Como é que vai fazer?

III.4. Com quem vai fazer?

IV. Orçamentação do projecto:

Nº de Ordem	Aquisições	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Observ.
01					
02					
Total.....					

V. Plano de reembolso obrigatório

Nota: todas alterações na execução do projecto deve ser do conhecimento da Secretaria Distrital (fazer por escrito)